

# Sumário

Número de notícias: 24 | Número de veículos: 20

JORNAL DE BRASÍLIA - DF - ECONOMIA  
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Saiba tudo sobre a malha fina..... 3

ZERO HORA - PORTO ALEGRE - RS - NOTÍCIAS  
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Fundos sociais do RS poderiam obter quase R\$ 700 milhões via IR..... 6

BEM PARANÁ - CURITIBA - PR - BEM RAPIDINHO  
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Especialista alerta para os riscos de deixar a entrega do IRPF para o fim..... 8

VALOR ECONÔMICO - SP - FINANÇAS  
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Estrangeiro volta a ampliar fatia na dívida pública..... 9

VALOR ECONÔMICO - SP - LEGISLAÇÃO E TRIBUTOS  
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Bancos devem participar da criação do "split payment"..... 11

VALOR ONLINE - LEGISLAÇÃO  
REFORMA TRIBUTÁRIA

Bancos devem participar da criação do 'split payment'..... 12

VALOR ONLINE - LEGISLAÇÃO  
REFORMA TRIBUTÁRIA

Sistema de pagamento previsto na reforma dificultará a sonegação..... 13

VALOR ONLINE - IMPRESSO  
REFORMA TRIBUTÁRIA

Reforma terá sistema para inibir sonegador..... 15

DIÁRIO DA MANHÃ - GO - GERAL  
SEGURIDADE SOCIAL

Previdência Social deve passar por nova reforma..... 16

EXTRA - RIO DE JANEIRO - RJ - GANHE MAIS  
SEGURIDADE SOCIAL

Saiba como checar o extrato da 2ª parcela do 13º do INSS..... 18

O ESTADO - FORTALEZA - CE - POLÍTICA  
SEGURIDADE SOCIAL

AGU cita defesa da honra em ação contra desinformação..... 19

AGÊNCIA BRASIL - ECONOMIA  
SEGURIDADE SOCIAL

Caixa paga Bolsa Família a beneficiários com NIS de final 2..... 21

O POPULAR - GO - POLÍTICA  
REFORMA TRIBUTÁRIA

Incerteza sobre carga tributária segue..... 22

O DIA - RIO DE JANEIRO - RJ - ECONOMIA  
REFORMA TRIBUTÁRIA

Conheça o imposto seletivo previsto na reforma tributária..... 23

G1 - NACIONAL - POLÍTICA  
REFORMA TRIBUTÁRIA

Com discussões importantes em grupos de trabalho, Câmara esvazia  
comissões e gera queixas

.....	25
CORREIO BRAZILIENSE - DF - ECONOMIA TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS	
Margem pequena para manobra de gastos.....	27
O GLOBO - RJ - ECONOMIA TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS	
Uma folga de R\$ 190 bi nas contas públicas.....	30
CORREIO DO POVO - PORTO ALEGRE - RS - ECONOMIA TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS	
Carro perdido nas cheias terá reembolso de IPVA.....	32
O ESTADO DE S. PAULO - E-INVESTIDOR ECONOMIA	
Como o "IPCA + 6%" pode encurtar o caminho até o primeiro R\$ 1 milhão.....	33
VALOR ECONÔMICO - SP - BRASIL ECONOMIA	
Projeção do BC levanta dúvida sobre corte de juro - ALEX RIBEIRO.....	35
VALOR ECONÔMICO - SP - BRASIL TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS	
Socorro ao RS pode ter impacto de R\$ 118 bi na despesa primária.....	37
A GAZETA - MT - ECONOMIA - PAÍS ECONOMIA	
Procura por financiamento despensa 26%.....	39
O ESTADO - FORTALEZA - CE - ECONOMIA SAQUE ANIVERSÁRIO	
Saque-aniversário do FGTS para nascidos em maio está atrasado.....	40
O GLOBO ONLINE - RJ - ECONOMIA SAQUE ANIVERSÁRIO	
Ministro do Trabalho vincula mudanças em crédito consignado a fim do saque-aniversário .....	41

# Saiba tudo sobre a malha fina

A **Receita Federal** espera receber 43 milhões de declarações do Imposto de Renda 2024. Desse total, entre 5% e 7% delas devem cair na malha fina, segundo o órgão, o que corresponderia a cerca de 3 milhões de contribuintes neste ano.

A malha fina ou malha fiscal ocorre quando há divergências entre o que o contribuinte declarou e que foi declarado por outras fontes pagadoras, como pessoas jurídicas, bancos, médicos, hospitais e cartórios, entre outros.

O contribuinte também cai na malha se deixar de informar um dado obrigatório, como rendimento tributável que recebeu no ano, por exemplo.

Se houver divergência, o fisco separa a declaração para uma análise mais detalhada e o contribuinte não receberá a restituição até resolver a pendência. Quem já entregou a declaração consegue saber se caiu na malha fina.

A consulta é feita no site da Receita, aplicativo Meu Imposto de Renda (pelo celular ou tablet) ou no portal e-CAC (Centro de Atendimento Virtual da **Receita Federal**).

Em todas as situações, é preciso ter conta nível prata ou ouro no portal gov.br.

Em geral, as inconsistências na declaração estão disponíveis para consulta 24 horas depois da entrega da declaração. "As exceções ficam por conta dos períodos em que há um volume muito grande de entrega de declarações (início e fim do prazo) quando o processamento pode levar até três ou quatro dias", informa a Receita.

## Erros recorrentes

De acordo com a Receita, os erros mais recorrentes que levam à malha fina são de preenchimento como digitação errada de CPF, CNPJ e valores. A declaração pré-preenchida diminui a possibilidade dessas falhas, mas o contribuinte precisa verificar se todos os dados estão certos.

"Por isso é importante fazer com antecedência. Olhe os seus documentos e faça uma dupla checagem.

Veja se tem erro de digitação e informação principalmente", afirma Diego Zacarias dos Santos, gerente-executivo da Contabilizei.

No ano passado, a Receita informou que 1,4 milhão de contribuintes caíram na malha fina, sendo que erros nas deduções (58,1%), omissão de rendimentos (27,6%) e divergência entre valores do IR retido na fonte nas informações dados pelo contribuinte e pela empresa (10%) foram os principais motivos.

Após corrigir as pendências apontadas pela Receita, o contribuinte precisa enviar a declaração retificadora e voltar a acompanhar o e-CAC para saber a situação. "Na grande maioria dos casos, basta apresentar a declaração retificadora, corrigindo os erros, que a situação será normalizada", diz o fisco.

Caso a declaração continue retida mesmo após essas alterações, a Receita recomenda que o contribuinte separe a documentação que comprove as informações prestadas. Esse material deve ser guardado por cinco anos, prazo que o governo pode solicitá-los.

A partir de 2 de janeiro de 2025, o contribuinte poderá apresentar ao fisco todos os documentos para buscar a regularização.

## Intimação fiscal

Um procedimento adotado pela Receita é enviar uma intimação fiscal ao contribuinte, explicando o que tem de ser feito para deixar a malha fina. Neste caso, a pessoa deve ler as orientações e apresentar os documentos solicitados em até 20 dias. Em seguida, ele acompanha o caso pelo e-CAC para saber se a pendência foi resolvida.

O contribuinte também pode receber uma notificação de lançamento, quando a Receita determina o valor a ser pago. Caso a pessoa concorde com a quantia, ela terá 50% de desconto se pagar à vista em até 30 dias, contados a partir do recebimento da notificação. O valor também pode ser parcelado em até 60 vezes, desde que as parcelas sejam superiores a R\$ 100. Se o pagamento parcelado for definido em até 30 dias depois do recebimento da notificação, há um desconto de 40% no valor da multa.

O contribuinte que discordar da quantia pode recorrer e apresentar uma SRL (Solicitação de Retificação de Lançamento), caso tenha sido notificado sem receber a intimação fiscal. A informação está disponível no quadro "Intimação" da notificação de lançamento. O contribuinte tem até 30 dias após receber a notificação para contestá-lo.

Outra possibilidade é pedir uma impugnação total ou parcial do valor que foi imposto pela Receita.

Se a pessoa concordar com parte da notificação, ele deve pagar ou parcelar essa parte que concorda.

No caso, ele tem os mesmos descontos de 50% para pagamento à vista ou de até 40% na primeira parcela se pagar a prazo em caso de quitação do valor em até 30 dias após o recebimento da notificação de lançamento.

\*

## SERVIÇO

VEJA COMO SABER SE VOCÊ CAIU NA MALHA FINA

VEJA O PASSO A PASSO PARA CONSULTAR PELO SITE

Entre no site: <https://www.restituicao.receita.fazenda.gov.br/#/>

Informe o número do CPF e a data de nascimento

Em Exercício, selecione 2024

Clique na captcha "Sou humano" e clique em consultar

VEJA O PASSO A PASSO PARA CONSULTAR PELO MEU IMPOSTO DE RENDA

Entre no aplicativo e veja no item "Declaração do IRPF" a situação do IRPF 2024

Por questão de segurança, o aplicativo traz uma informação simplificada e disponibiliza as seguintes mensagens:

Não entregue

Omisso de entrega da declaração : contribuinte tem a obrigação de entregar a declaração, mas ainda não enviou

Aguardando processamento: Declaração foi recebida, mas ainda está sendo processada

Com pendências: Declaração tem pendências e está na malha fina

Intimação ou notificação emitida: Declaração está na malha fina e há intimação para apresentação de documentos ou notificação de lançamento para a declaração

Fila de restituição: Declaração foi processada e o contribuinte terá direito à restituição, que ainda não foi disponibilizada

Processada : Declaração já foi processada pela Receita. Para quem tem imposto a pagar, o sistema mostrará se o pagamento já foi feito

Cancelada : Declaração foi cancelada pelo contribuinte ou por ofício

VEJA O PASSO A PASSO PARA CONSULTAR PELO E-CAC

Entre no site do e-CAC e faça o login no portal gov.br

Clique em Meu Imposto de Renda no menu do lado esquerdo e veja no item "Declaração do IRPF" em "IRPF 2024"

Se houver pendências, vá em "Pendências de malha" que a Receita informará quais correções precisam ser feitas

A correção deve ser feita e o contribuinte precisa enviar uma declaração retificadora. Não há limite para o envio de retificadoras, mas após 31 de maio não será mais possível alterar o modelo de tributação (simplificada ou deduções legais)

O QUE PODE APARECER NA CONSULTA AO E-CAC?

Não entregue:

Omisso de entrega da declaração: Contribuinte tem a obrigação de entregar a declaração, mas ainda não enviou

Em processamento: É o primeiro estágio da declaração. Indica que ela foi recebida, mas ainda está sendo processada

Em fila de restituição: Declaração já foi processada e o contribuinte terá direito à restituição, que ainda não foi paga

Processada: Declaração foi processada pela Receita, porém ela ainda pode passar por auditoria em até cinco anos. Se houver imposto a pagar ou a restituir, informação é disponibilizada ao clicar em "Processada" .

Com pendências: Declaração tem pendências

Em análise: Declaração foi recebida, mas está sob avaliação da Receita, aguardando apresentação de

documentos que comprovem os dados enviados

Retificada: Declaração anterior foi substituída pela retificadora

Cancelada: Declaração foi cancelada pelo contribuinte ou pela administração tributária

Tratamento manual: Declaração está sendo analisada

VEJA ABAIXO O PASSO A PASSO PARA RECORRER DA MULTA

Acesse o sistema e-Defesa da **Receita Federal**, no campo "Atendimento referente a" selecione "Notificação de lançamento IRPF" e informe o número do CPF e da notificação de lançamento

Preencha os dados da SRL e indique as infrações que concorda e discorda, apresentando as justificativas. Imprima o documento e assine.

Em seguida, é preciso entrar no sistema e-CAC com seu login e senha do gov.br.

Ao entrar no e-CAC, clique em Processos Digitais (e-Processo) no menu do lado esquerdo

Vá em "Solicitar serviço via processo digital" e será aberto um formulário

Em "Área de Concentração de Serviço", selecione "malha fiscal IRPF". Já no item "Serviço", escolha "Solicitar Retificação de Lançamento - SRL"

Informe o número da notificação de lançamento e um número de telefone para contato. Clique em solicitar serviço. Para cada SRL, é preciso abrir um processo novo

O contribuinte precisa enviar a solicitação de juntada de documentos em até três dias úteis, selecionando o tipo de documento "Solicitação de Retificação de Lançamento - SRL". Além dos documentos específicos do caso, deve enviar a solicitação de retificação de lançamento assinada e seu documento de identificação oficial

Acompanhe o processo pelo e-CAC ou pelo aplicativo e-Processo.

**Site:**

**<https://edicaodigital.jornaldebrasil.com.br/pub/jornaldebrasil/>**

# Fundos sociais do RS poderiam obter quase R\$ 700 milhões via IR

**JHULLY COSTA** [jhully.costa@zerohora.com.br](mailto:jhully.costa@zerohora.com.br)

Fundos de proteção a crianças, adolescentes e idosos do Rio Grande do Sul podem receber cerca de R\$ 699 milhões por meio das destinações de recursos feitas durante a declaração do Imposto de Renda (IR) deste ano. Esse potencial é indicado por levantamento feito a partir de dados da **Receita Federal** e acompanhado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Contudo, o mesmo compilado de dados mostra que as instituições gaúchas receberam só 1,94% desse total até 8 de maio. Pelo levantamento, o RS obteve R\$ 13,5 milhões - 57,2% do valor foi para fundos de assistência a crianças e adolescentes e 42,8% para instituições de proteção aos idosos. A **Receita Federal** permite que pessoas físicas doem até 6% do seu imposto devido a esses fundos.

A destinação de recursos pode ser feita ao longo do ano ou no preenchimento da declaração do IR. Assim, os contribuintes em geral têm até 31 de maio para fazer as doações - moradores dos municípios gaúchos afetados pelas enchentes terão mais três meses, até 31 de agosto.

Agilidade Vice-presidente de Relações Político-Institucionais da Associação dos Tribunais de Contas do Brasil e conselheiro ouvidor do Tribunal de Contas do RS, Cezar Miola ressalta que a colaboração ocorre sem qualquer ônus ao contribuinte: - Com essa medida, parte dos **tributos** que iriam para os cofres da União é revertida em benefício direto às populações atingidas pelas inundações, agilizando e ampliando o acesso a serviços essenciais, sobretudo aos vulneráveis.

Em relação a todo o Brasil, o RS é o Estado com maior percentual de destinação dentro do potencial que poderia ser direcionado. Na sequência, aparecem Paraná (1,71%) e Goiás (1,65%). Ao considerar todo o território nacional, o valor destinado teria potencial para chegar a R\$ 11 bilhões. No entanto, até 8 de maio, os Estados brasileiros ainda somavam a quantia de R\$ 89 milhões - o que representa apenas 0,7% do montante total.

Como doar parte do seu imposto ao Estado

DOAÇÃO DI RETA NA DECLARAÇÃO DO IR

A pessoa física pode destinar até 6% do seu imposto devido, sendo 3% para cada um dos fundos.

É preciso preencher a declaração no modelo deduções legais (completo), informar seus dados, rendas e bens, e seguir o itinerário abaixo.

O passo a passo

Acesse o programa do IR e, nas fichas de declaração, clique na aba "doações diretamente na declaração".

Selecione a aba "criança e adolescente" e clique em "novo".

Indique o tipo de fundo (nacional, estadual ou municipal).

Selecione a UF a ser beneficiada - neste caso, o RS.

Escolha um dos fundos disponíveis.

Preencha o campo do valor com a quantia disponível para destinação - o programa calcula o limite de valor automaticamente.

Clique em "ok" e repita o processo na aba "pessoa idosa".

Ao enviar a declaração, imprima um Darf para cada doação e faça os pagamentos até a data-limite.

DOAÇÃO COMO DEDUÇÃO NO IR DE 2025

O contribuinte também pode fazer doação neste ano e ganhar desconto no cálculo do IR de 2025.

Nesse caso, você mesmo deve calcular o imposto devido sobre a renda que está obtendo no ano atual para direcionar 6% dele aos fundos que desejar.

Essa opção permite que todo o valor seja destinado a somente um fundo, se assim desejar.

O passo a passo

Procure um Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente ou um Conselho dos Direitos da Pessoa Idosa, seja municipal, estadual ou nacional.

Faça uma doação ao fundo administrado pelo conselho escolhido.

Pegue o comprovante da destinação efetuada e guarde-o até o próximo ano.

Em 2025, ao preencher a declaração do Imposto de Renda, declare o valor doado, clicando na aba "doações efetuadas".

#### DOAÇÕES NÃO GERAM CUSTOS ADICIONAIS

A **Receita Federal** ressalta que os valores destinados aos fundos não geram custos adicionais, sendo descontados do total do imposto devido.

Se a sua declaração resultar em "imposto a pagar", o total destinado será descontado do saldo devedor.

Já se resultar em "imposto a restituir", o valor doado será somado à restituição.

**Site:** <https://flipzh.clicrbs.com.br/jornal-digital/pub/gruporbs/?numero=20240520>

# Especialista alerta para os riscos de deixar a entrega do IRPF para o fim

Até a última quinta-feira, 1.627.796 de declarações do Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF) foram entregues no Paraná de um total esperado de 2.827.512 declarações em todo Estado neste ano.

Ainda falta um bom contingente de contribuintes nesta quase reta final de prazo, que se encerra no dia 31 de maio.

Deixar para os últimos dias pode ser perigoso porque nem tudo está sob o controle individual. Congestionamento da internet ou mesmo no sistema da **Receita Federal**, falhas no fornecimento de energia elétrica e documentos faltando, por exemplo, podem impedir a entrega de última hora.

De acordo com o professor dos programas de MBA em Controladoria e Finanças da Universidade Positivo (UP), Marco Aurélio Pitta, a primeira sanção sofrida por quem deixa de entregar a declaração anual do Imposto de Renda é uma multa que começa em R\$ 165,74, mas pode chegar a até 20% do imposto devido.

"Além disso, se você for um devedor, ou seja, tiver valores de IR a pagar, você se torna inadimplente e pode cair na dívida ativa da receita. Seu P fica com restrições e não é possível participar de concursos públicos, renovar passaporte e até mesmo tomar uma linha de crédito no banco", detalha.

**Site:** <https://www.bemparana.com.br/edicao-imprensa/edicao-19-05-2024/>

# Estrangeiro volta a ampliar fatia na dívida pública

**Guilherme Pimenta e Jéssica Sant"Ana De Brasília**

Números do Tesouro Nacional mostram que os investidores estrangeiros têm aumentado de forma gradual a participação na dívida pública brasileira, embora ainda estejam longe de retomar a fatia que tiveram no passado, quando o país tinha o chamado grau de investimento nas agências de avaliação de risco. Apesar do otimismo do governo, especialistas avaliam que é cedo para dizer que esse movimento veio para ficar e que o Brasil voltará rapidamente aos patamares anteriores de participação de não residentes na dívida.

Dados do último Relatório Mensal de Dívida (RMD), divulgado pelo Ministério da Fazenda, indicam que a participação de estrangeiros na dívida pública voltou a subir e alcançou dois dígitos pela segunda vez desde o início de 2023, fechando em 10,2% em março, ante 9,8% em fevereiro e 9,5% em dezembro.

Além disso, o Tesouro também divulgou que o fluxo dos não residentes nos papéis da dívida pública mobiliária do governo federal interna (DPMFi) alcançou R\$ 51,8 bilhões nos primeiros três meses deste ano, ante R\$ 60,7 bilhões nos 12 meses de 2023.

O auge da participação dos estrangeiros na dívida brasileira foi em março de 2015, quando o patamar chegou a 20,8%. Com a perda do selo de grau de investimento pelas agências de classificação de risco poucos meses depois, a fatia caiu drasticamente e fechou 2022, por exemplo, em 9,4%.

"Esse aumento está acontecendo e tenho a impressão de que é estrutural, pois vem na esteira de todas as agências de rating melhorarem as perspectivas do Brasil", avaliou o secretário do Tesouro Nacional, Rogério Ceron, em entrevista ao Valor. "A mudança da nota permite, ainda que na margem, que fundos comecem a fazer alocação em países que estão próximo do grau de investimento", completou.

Ao mesmo tempo em que adotam cautela, especialistas estimam que, com as recentes melhoras de classificação por parte das três principais agências de risco (Fitch, S P e Moody's), ainda que a presença dos estrangeiros na dívida não volte imediatamente para perto de 20%, há uma tendência de a

participação aumentar gradualmente.

Em março, segundo o Tesouro, os não residentes aumentaram sua participação majoritariamente nos títulos com vencimentos entre um ano até três anos. Títulos acima de cinco anos, por sua vez, também apresentaram aumento na participação em R\$ 5,9 bilhões.

"A mudança brutal na composição de investidores deve acontecer quando o Brasil conquistar o grau de investimento. Até lá, se continuarmos nessa evolução [por parte das agências de rating], a participação vai aumentando na margem", afirmou o secretário do Tesouro.

Em termos de perfil da dívida, técnicos avaliam que a participação ainda está longe do ideal, já que há poucas aquisições das Notas do Tesouro Nacional série F (NTN-F), título de renda fixa com juros semestrais e taxa prefixada, considerado o melhor perfil para a gestão da dívida pública.

Isso porque, como o perfil tradicional de compra dos estrangeiros costuma ser de títulos prefixados e longos, a participação dos não residentes auxilia o Tesouro na gestão da dívida pública, já que um maior percentual desses investidores adquirindo esses títulos faz com que a curva de juros seja puxada para baixo. Hoje, os não residentes detêm 45,88% das NTN-F, percentual que chegou a 60% durante o período em que o país deteve o selo de grau de investimento.

"O perfil deles [estrangeiros] é de interesse por títulos prefixados mais longos, enquanto bancos e tesouraria têm uma tendência de preferir títulos mais curtos e Letras do Tesouro Nacional (LTN)", disse Daniel Leal, estrategista de renda fixa da BGC Investimentos.

Outro ponto que faz especialistas adotarem cautela em relação a um possível aumento permanente de não residentes na dívida ocorre porque as compras dos estrangeiros têm se concentrado nas Letra Financeira do Tesouro Nacional (LFT), um título pós-fixado que tem sido o carro-chefe do financiamento da dívida pública no primeiro trimestre deste ano - os não residentes ampliaram os estoques desses títulos em R\$ 22,8 bilhões de janeiro a março. De toda a carteira, 3,41% das LFTs estão nas mãos dos não residentes,

ante 1,22% ao final de 2015.

Leal destaca que grandes fundos internacionais, por questões de governança, só podem comprar títulos de países com grau de investimento - muitas vezes, é necessário que mais de uma agência de rating dê esse selo para aquele país. "Mas alguns fundos têm flexibilidade, podem fazer essa alocação e se antecipar. Um pouco do aumento nominal que observamos já é reflexo disso", avaliou o especialista.

"Perdemos o fluxo de investidores que têm mandato para comprar dívida de países com a perda do grau de investimento", ponderou Fernando Ferez, estrategista de renda fixa da Necton. Para ele, ter 10,2% da dívida na mão de não residentes é muito pouco.

Ainda que o Brasil retome o grau de investimento no futuro, especialistas avaliam que não é possível prever que os estrangeiros terão o mesmo percentual da dívida pública de antes, já que hoje a dívida do Brasil é bem maior do que no passado.

O Tesouro Nacional tenta desde 2023 negociar os títulos da dívida pública na plataforma global Euroclear, com sede na Bélgica, com a intenção de ampliar a participação dos estrangeiros na dívida. Hoje, para que um fundo internacional compre títulos no Brasil, por exemplo, ele é obrigado a acessar o Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic), do Banco Central (BC), o que amplia custos.

O Valor apurou que, desde então, o governo encontrou algumas dificuldades nas negociações. Foi constatado, por exemplo, que o Banco Central tem mais controle do fluxo informacional das operações, ao contrário da plataforma europeia. O mesmo se aplica às questões tributárias com a **Receita Federal**. Ainda assim, as negociações continuam.

Segundo Ceron, o Brasil segue perseguindo o acesso à negociação na Euroclear, o que pode gerar uma economia anual de juros para a União de até R\$ 70 bilhões com base em países que passaram a negociar seus títulos na plataforma global. "Não vale a pena a gente se debruçar e superar os problemas operacionais dada essa economia que teríamos nos juros?", questionou o secretário. "A Euroclear está disposta a fazer ajustes para fornecer as informações necessárias", disse Ceron. Ele aguarda que esse processo avance ainda neste ano.

Sobre o crescimento recente, ainda que pequeno, dos não residentes na dívida pública federal, Mauro Rochlin, economista e professor da Fundação Getúlio Vargas (FGV), avalia que o movimento coincide com a menor marcação no indicador risco-país do Brasil.

"Vemos que o risco-país hoje já está abaixo de 200 pontos, isso tem acontecido de forma mais frequente, apesar de uma certa volatilidade ainda no indicador. Isso coincide com uma estabilidade maior da política macroeconômica", afirmou.

De acordo com o professor, a estabilização da relação dívida/**PIB** do país será importante para atrair mais investidores estrangeiros. "Uma política macroeconômica mais estável e um cenário macroeconômico com **inflação** mais baixa, relação dívida/**PIB** estável e um crescimento que, me parece, vai se aproximar de 3%, transmite mais segurança para o investidor estrangeiro."

"Perdemos o fluxo de investidores que têm mandato para só comprar dívida de países com grau de investimento" Fernando Ferez

Site: <https://valor.globo.com/virador/#!/edition/187878>

# Bancos devem participar da criação do "split payment"

**Guilherme Pimenta, Jéssica Sant'Ana e Lu Aiko Otta De Brasília**

O governo vai convidar nas próximas semanas o setor privado para participar de um grupo de trabalho que está focado no desenvolvimento do "split payment" - sistema de pagamentos previsto pela **reforma tributária**. Esse grupo contará com representantes do sistema financeiro, como bancos e meios de pagamento, além dos técnicos da **Receita Federal**, Banco Central (BC) e dos Estados e municípios, contou o diretor de Programa da Secretaria Extraordinária da **Reforma Tributária**, Daniel Loria, em entrevista ao **Valor**.

O grupo de trabalho já existe, mas sem representantes do setor privado. Até o momento, o foco foi desenvolver o modelo do novo sistema, ou seja, a base conceitual. Agora, será preciso pensar nos aspectos técnicos, como programação, desenvolvimento e integração com sistema financeiro.

O cronograma de implementação também será estabelecido nas próximas semanas, disse Loria. A ideia é começar a fase de desenvolvimento o quanto antes, porque o sistema precisará ficar pronto até o início de 2026, para rodar junto na fase de testes dos dois novos **tributos** criados com a **reforma tributária** do consumo: **Contribuição sobre Bens e Serviços** (CBS, federal) e **Imposto sobre Bens e Serviços** (IBS, Estados e municípios). Em 2027, o split entra em funcionamento oficialmente.

Loria afirmou que o objetivo do governo é que o split seja aplicado a todos os meios de pagamento, menos dinheiro e cheque. "Queremos o split para todos os meios eletrônicos: PIX, Drex, boleto e cartão de crédito e de débito", disse. No caso do PIX e do Drex, a integração deverá ser feita pelo Banco Central. Nos demais casos, pelos bancos ou meios de pagamento.

Ainda está em discussão como será custeado o desenvolvimento do novo sistema. Também não há decisão se os bancos e os meios eletrônicos de pagamento serão remunerados. "É natural que haja um custo para desenvolver esse sistema. É um sistema pioneiro no mundo, mas ainda não está equacionado quem arca com esse custo, como arca, e a questão da remuneração [dos bancos e meios de pagamento, já que farão a divisão dos **tributos**]",

afirmou Loria.

Em nota, a Federação Brasileira de Bancos (Febraban) avalia que o novo sistema gerará um "custo operacional que não deve ser pequeno". "E também deve gerar uma obrigação acessória correspondente. Isso é prestação de serviço de arrecadação e teria um custo. Mas não está claro ainda se haverá ou não a remuneração por esse serviço de arrecadação", diz a Febraban.

Esse sistema, acrescenta, "tem que estar no ar em 2026 e, até o momento, o setor bancário, mais impactado nessa questão, dado o volume de pagamentos que são por ele realizados, não foi chamado para discuti-lo".

"É urgente que esse sistema seja levado ao conhecimento daqueles que serão envolvidos no seu desenvolvimento, para definição de diversos aspectos técnicos, assim como da compensação pelos custos de sua implementação e manutenção", completa a Febraban.

A Abecs, associação que representa o setor de meios eletrônicos de pagamento, diz que está juntamente com outras entidades discutindo com o governo o tema. "Existe ambiente de colaboração entre as partes que busca analisar e mapear todos os eventuais impactos da iniciativa. A Associação acredita que em junho esse tema terá avanços."

"Queremos o split payment para todos os meios eletrônicos" Daniel Loria

Site: <https://valor.globo.com/virador/#!/edition/187878>

# Bancos devem participar da criação do 'split payment'

Por **Guilherme Pimenta e Lu Aiko Otta - De Brasília**

Por Guilherme Pimenta e Lu Aiko Otta - De Brasília

20/05/2024 05h03 Atualizado há 2 horas

O governo vai convidar nas próximas semanas o setor privado para participar de um grupo de trabalho que está focado no desenvolvimento do "split payment" - sistema de pagamentos previsto pela **reforma tributária**. Esse grupo contará com representantes do sistema financeiro, como bancos e meios de pagamento, além dos técnicos da **Receita Federal**, Banco Central (BC) e dos Estados e municípios, contou o diretor de Programa da Secretaria Extraordinária da **Reforma Tributária**, Daniel Loria, em entrevista ao Valor.

O grupo de trabalho já existe, mas sem representantes do setor privado. Até o momento, o foco foi desenvolver o modelo do novo sistema, ou seja, a base conceitual. Agora, será preciso pensar nos aspectos técnicos, como programação, desenvolvimento e integração com sistema financeiro.

O cronograma de implementação também será estabelecido nas próximas semanas, disse Loria. A ideia é começar a fase de desenvolvimento o quanto antes, porque o sistema precisará ficar pronto até o início de 2026, para rodar junto na fase de testes dos dois novos **tributos** criados com a **reforma tributária** do consumo: Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS, federal) e Imposto sobre Bens e Serviços (IBS, Estados e municípios). Em 2027, o split entra em funcionamento oficialmente.

Loria afirmou que o objetivo do governo é que o split seja aplicado a todos os meios de pagamento, menos dinheiro e cheque. "Queremos o split para todos os meios eletrônicos: PIX, Drex, boleto e cartão de crédito e de débito", disse. No caso do PIX e do Drex, a integração deverá ser feita pelo Banco Central. Nos demais casos, pelos bancos ou meios de pagamento.

Ainda está em discussão como será custeado o desenvolvimento do novo sistema. Também não há decisão se os bancos e os meios eletrônicos de pagamento serão remunerados. "É natural que haja um custo para desenvolver esse sistema. É um sistema pioneiro no mundo, mas ainda não está

equacionado quem arca com esse custo, como arca, e a questão da remuneração [dos bancos e meios de pagamento, já que farão a divisão dos **tributos**]", afirmou Loria.

Em nota, a Federação Brasileira de Bancos (Febraban) avalia que o novo sistema gerará um "custo operacional que não deve ser pequeno". "E também deve gerar uma obrigação acessória correspondente. Isso é prestação de serviço de arrecadação e teria um custo. Mas não está claro ainda se haverá ou não a remuneração por esse serviço de arrecadação", diz a Febraban.

Queremos o split payment para todos os meios eletrônicos"

- Daniel Loria

Esse sistema, acrescenta, "tem que estar no ar em 2026 e, até o momento, o setor bancário, mais impactado nessa questão, dado o volume de pagamentos que são por ele realizados, não foi chamado para discuti-lo".

"É urgente que esse sistema seja levado ao conhecimento daqueles que serão envolvidos no seu desenvolvimento, para definição de diversos aspectos técnicos, assim como da compensação pelos custos de sua implementação e manutenção", completa a Febraban.

A Abecs, associação que representa o setor de meios eletrônicos de pagamento, diz que está juntamente com outras entidades discutindo com o governo o tema. "Existe ambiente de colaboração entre as partes que busca analisar e mapear todos os eventuais impactos da iniciativa. A Associação acredita que em junho esse tema terá avanços."

Site:

<https://valor.globo.com/legislacao/noticia/2024/05/20/bancos-devem-participar-da-criacao-do-split-payment.ghtml>

# Sistema de pagamento previsto na reforma dificultará a sonegação

Por **Guilherme Pimenta e Lu Aiko Otta - De Brasília**

20/05/2024 05h03 Atualizado há uma hora

O Brasil será pioneiro no mundo na implementação de um sistema que promete dificultar a vida do sonegador no recolhimento de **tributos** sobre o consumo: o "split payment", a base operacional da **reforma tributária**. "A ideia surgiu da capacidade já comprovada do Brasil de ter um excelente sistema informatizado de arrecadação e um excelente sistema eletrônico de pagamento, e juntar as duas coisas, integrar as duas coisas", disse ao Valor o diretor de programa da Secretaria Extraordinária da **Reforma Tributária**, Daniel Loria.

O split payment permite que o imposto seja recolhido de forma simultânea ao pagamento. Nas transações entre empresas, o split fará com que o sistema de débitos e créditos tributários fique parecido com uma conta bancária. Ao final do mês, o estabelecimento terá uma lista do que tem a pagar e do que recebeu de crédito, e recolherá a diferença quando houver.

"Em vez de a empresa ter 250 pessoas fazendo apuração fiscal, terá uma ou duas", afirmou o diretor. A intenção do governo é entregar aos estabelecimentos uma declaração pré-preenchida, da mesma forma como ocorre hoje no Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF). Assim como créditos e débitos tributários serão apurados de forma eletrônica, a divisão das receitas do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) também será automática.

Criado na reforma, esse novo tributo traz duas grandes novidades: será de competência conjunta de Estados e municípios e será devido no local em que o bem ou o serviço for consumido - diferentemente do que ocorre hoje, quando a receita de tributação sobre o consumo fica nos locais onde estão as sedes das empresas fornecedoras.

Um Comitê Gestor vai supervisionar o funcionamento do sistema de partilha que, segundo técnicos, será um algoritmo. Nos próximos dias, o governo enviará ao Congresso Nacional um projeto de lei complementar que regulará o funcionamento desse colegiado.

Por ainda não existir, o split payment tem despertado dúvidas. O presidente da Federação Brasileira de

Bancos (Febraban), Isaac Sydney, por exemplo, tem questionado quem pagará pelo desenvolvimento da tecnologia e adaptação das instituições financeiras ao novo sistema. Há críticas também quanto ao impacto do sistema no fluxo de caixa das empresas.

Loria reconheceu que, em alguns casos, o estabelecimento vendedor não poderá mais contar com o prazo que existe entre a venda e a quitação dos **tributos** devidos. "Se ele vendeu dia 1º de janeiro para pagamento à vista, ele pagou esse imposto dia 1º de janeiro, não vai mais poder esperar até 10 de fevereiro", exemplificou. "Então, esse é o impacto do fluxo de caixa real que existe." Ele, porém, acredita que o problema poderá ser resolvido.

A proposta de regulamentação da **reforma tributária** enviada no mês passado ao Congresso Nacional tem sido criticada por condicionar o uso do crédito tributário ao efetivo recolhimento dos **impostos** na etapa anterior. Na prática, dizem os críticos, o projeto coloca às empresas compradoras a responsabilidade de fiscalizar o recolhimento tributário de seus fornecedores. No entanto, mesmo os críticos reconhecem que esse problema não existirá se o split payment funcionar como o esperado.

A questão é que os textos da reforma colocam o sistema como algo opcional, o que tem despertado preocupação. A redação precisa ser melhorada, disse Loria. "Queremos que seja obrigatório."

Do ponto de vista do governo, o novo sistema ajuda a combater a sonegação. Por exemplo, as empresas dedicadas a emitir notas fiscais falsas. "Como hoje o crédito do tributo é baseado no destaque em nota, então essa empresa noteira é uma fábrica de geração de créditos", explicou o diretor. Essas são adquiridas por outras empresas, que as utilizam para reivindicar créditos tributários. Quando, eventualmente, a fiscalização vai verificar a origem da nota, encontra uma empresa fechada ou um laranja. É difícil aos Fiscos glosar o uso dos créditos.

O novo sistema será todo digital e baseado na emissão de notas fiscais eletrônicas. Assim, os créditos tributários corresponderão a operações efetivas de compra e venda de produtos e serviços.

Outro problema do sistema atual é a inadimplência,

explicou Loria. Empresas postergam o pagamento de **impostos** devidos, muitas vezes para financiar despesas próprias, como o pagamento de salários. **Impostos** em atraso são corrigidos pela taxa Selic, o que representa um custo menor do que qualquer empréstimo bancário. No novo sistema, o recolhimento do tributo ocorrerá no ato do pagamento.

O terceiro problema a ser desestimulado é a venda de mercadorias sem emissão de nota fiscal. Empresas adquirentes tendem a exigir a emissão da nota, para ter acesso ao crédito tributário. Dessa forma, a expectativa do governo é que se reduza o chamado "hiato de conformidade", que reflete a sonegação, a elisão, a inadimplência e os litígios nos recolhimentos tributários.

A alíquota estimada em 26,5% para os novos **tributos** sobre o consumo considera uma melhora na conformidade que corresponde a dois pontos percentuais da alíquota. Ou seja: sem o split payment, a alíquota seria de 28,5%.

"A cobrança eletrônica é o coração do IVA", afirmou o deputado Luiz Carlos Hauly (PODE-PR), que há décadas trabalha pela **reforma tributária** do consumo. O IVA a que ele se refere é o Imposto sobre Valor Agregado, que no caso do Brasil será formado pelo IBS e pela Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS).

**Site:**

<https://valor.globo.com/legislacao/noticia/2024/05/20/sistema-de-pagamento-previsto-na-reforma-dificultara-a-sonegacao.ghtml>

# Reforma terá sistema para inibir sonegador

*Por Guilherme Pimenta e Lu Aiko Otta - De Brasília*

20/05/2024 05h01 Atualizado há uma hora

O Brasil será pioneiro na implementação de um sistema que promete dificultar a vida do sonegador no recolhimento de **tributos** sobre o consumo: o "split payment", base operacional da **reforma tributária**. O novo sistema permite que o imposto seja recolhido de forma simultânea ao pagamento. Nas transações entre empresas, o "split" fará com que o siste

**Site:**

**<https://valor.globo.com/impreso/noticia/2024/05/20/reforma-tera-sistema-para-inibir-sonegador.ghtml>**

# Previdência Social deve passar por nova reforma

Com previsão de dobrar a proporção da população idosa (com 65 anos ou mais), a **Previdência Social** do Brasil vai precisar passar pela sua oitava reforma até 2050. Estudos realizados por especialistas em Direito Previdenciário de todo o Brasil apontam a projeção em menos de 30 anos. O sistema então terá sua oitava reforma em menos de 150 anos de existência.

Conforme o advogado previdenciarista, Wesley César, as projeções demográficas indicam que, com o aumento, o sistema previdenciário está sendo pressionado. "Menos pessoas em idade ativa estão contribuindo para sustentar uma proporção maior de pessoas aposentadas", avaliou o especialista.

Ele cita ainda que junto ao envelhecimento da população, soma-se a diminuição da taxa de natalidade e os avanços na medicina que aumentam a expectativa de vida e mudanças nos padrões de migração.

Diante deste cenário, Wesley afirma que há preocupação sobre como financiar o sistema previdenciário, e existe a possibilidade de sobrecarga fiscal além da necessidade de ajustar os benefícios para garantir a sua sustentabilidade.

"O envelhecimento da população pode resultar em um aumento significativo nos gastos com previdência, afetando o crescimento econômico, a distribuição de recursos e a capacidade do Estado de fornecer serviços públicos", explicou.

Aumento da idade De acordo com o advogado, a possibilidade de aumento da idade de aposentadoria, dos ajustes de elegibilidade para benefícios e do aumento da participação na força de trabalho está cada vez mais próxima, por isso o Estado precisa ajustar as suas políticas e a população também precisa passar por um programa de educação financeira.

"As políticas de previdência precisam ser ajustadas para refletir as mudanças demográficas, considerando opções como sistemas de previdência multi-pilares, incentivos para poupança privada e programas de educação financeira", finaliza.

Wesley Cesar, advogado: projeções preocupam

**Site: <https://dmacervo.com.br/storage/edicoes/2024-05-19%2019:18:05.pdf>**

# Saiba como checar o extrato da 2ª parcela do 13º do INSS

O Instituto Nacional do Seguro Social (**INSS**) vai começar a pagar na próxima sexta-feira, dia 24, a antecipação da segunda e última parcela do 13º salário a seus segurados. Para saber quanto receberá agora - já que esta parcela virá com os descontos previstos em lei, como os de Imposto de Renda e pensão alimentícia -, o beneficiário pode fazer a consulta pelo site ou pelo aplicativo Meu **INSS**, assim como pela central telefônica 135. Confira o passo a passo ao lado.

Para os que recebem até um salário mínimo por mês, o pagamento será feito entre os cinco últimos dias úteis de maio e os cinco primeiros de junho, sempre para um grupo por dia. Para os que ganham acima do piso nacional, o depósito será feito apenas nos primeiros cinco dias úteis de junho, para dois grupos por dia. A liberação do dinheiro leva em conta sempre o número final do cartão de pagamento (desconsiderando-se o dígito após o traço).

O 13º salário é pago a quem recebe auxílio por incapacidade temporária (antigo auxílio-doença), auxílio-acidente, aposentadoria, pensão por morte ou auxílio-reclusão. Aquelas que recebem salário-maternidade também têm direito ao 13º salário proporcional, porém, o valor é pago junto com a última parcela do benefício.

Já os idosos acima de 65 anos carentes e as pessoas com deficiência de baixa renda - que recebem o Benefício de Prestação Continuada (BPC/Loas) no valor de um salário mínimo nacional (R\$ 1.412) - não fazem jus a essa gratificação.

Neste ano, a antecipação do 13º salário vai beneficiar 33.711.847 segurados do **INSS** em todo o país, com um montante de R\$ 33,89 bilhões (considerando as duas parcelas). Somente no Estado do Rio, o abono será pago a 2,74 milhões de pessoas, no valor total de R\$ 3,2 bilhões.

## COMO FAZER A CONSULTA

**PELA WEB** Segurados que tenham acesso à internet podem checar os valores no site ou no aplicativo Meu **INSS**. Após fazer o login na tela inicial, basta clicar na opção "Extrato de Pagamento", na qual é possível ter acesso a todos detalhes sobre o pagamento.

.....

**NO COMPROVANTE** No extrato de pagamento, o valor será identificado pelo código 104. É possível gerar um PDF do extrato para referência futura.

**POR TELEFONE** Quem não tem acesso à internet pode ligar para a Central 135. Ao ligar, informe o número do CPF e confirme algumas informações cadastrais, de forma a evitar fraudes. O atendimento está disponível de segunda-feira a sábado, das 7h às 22h.

.....

**PRIMEIRA PARCELA** A primeira parcela (já quitada) correspondeu a 50% do benefício devido no mês de abril e foi paga juntamente com os benefícios daquela competência (depositados entre os cinco últimos dias úteis de abril e cinco primeiros dias úteis de maio).

.....

**SEGUNDA PARTE** A segunda parcela (liberada agora) corresponderá à diferença entre o valor total do abono anual e o valor da parcela antecipada e será paga com os benefícios da competência de maio (depositados entre os cinco últimos dias úteis de maio e cinco primeiros dias úteis de junho).

**Site:** <https://extra-globo.pressreader.com/extra>

# AGU cita defesa da honra em ação contra desinformação

A Advocacia-Geral da União (AGU), órgão que representa o Governo Federal juridicamente, alegou ofensa à honra e à imagem da União em ação em que pede direito de resposta por desinformação sobre a atuação do poder público em meio à tragédia no Rio Grande do Sul (RS). A fundamentação consta na peça ajuizada contra o influenciador Pablo Marçal, devido a vídeos com declarações dele de que as Forças Armadas não estariam prestando auxílio no Estado ou que estariam atuando de forma ineficiente.

A ação foi feita por meio da Procuradoria Nacional de Defesa da Democracia, braço da AGU criado no governo Lula (PT) sob a justificativa de coibir a desinformação. À frente da AGU está o advogado-geral da União, Jorge Messias.

Especialistas consultados pela reportagem avaliam, em linhas gerais, que a argumentação de defesa da honra de ente público é problemática e que, caso ela seja acatada pelo Judiciário, poderá abrir precedente ruim para a liberdade de expressão. Segundo a AGU, Marçal "causou danos à honra objetiva e à imagem de órgão da União, tendo abusado do direito à liberdade de expressão".

A AGU argumenta que, apesar de historicamente esses direitos fundamentais "se relacionarem com os direitos do cidadão em face do poder público", essa interpretação teria sido ampliada pela doutrina, passando a abarcar pessoas jurídicas. Na sequência, para sustentar que esses direitos se aplicam não apenas a pessoas jurídicas de direito privado, como empresas, mas também ao poder público, a peça da AGU cita decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ) em que foi reconhecida a possibilidade de indenização por danos morais ao Instituto Nacional do Seguro Social (**INSS**).

O precedente citado envolvia fraude de valores vultuosos. Na decisão, inclusive, os magistrados fazem a diferenciação do caso analisado frente aos anteriores. Um deles envolvia, por exemplo, ação indenizatória de município por programas de rádio e TV locais que faziam críticas ao governo da cidade.

"Nesses precedentes estava em jogo a livre manifestação do pensamento, a liberdade de crítica dos cidadãos ou o uso indevido de bem imaterial do ente público", cita a decisão do STJ. Segundo o

Tribunal, entendimento contrário "constituiria subversão natural dos direitos fundamentais".

Na representação da AGU são transcritos dois trechos de falas de Marçal reproduzidas em dois links em perfis de terceiros. "Eu num (sic) entendo é porque um empresário sozinho tem mais helicóptero lá do que a Força Aérea Brasileira [FAB]. Até agora não entendi o que é que esse presidente tá fazendo", diz em um deles.

No outro trecho, ele afirma que "gente que tem Exército na mão, gente que tem navio de guerra, não dá conta de fazer nada", repete então que um empresário sozinho enviou mais aeronaves que a FAB e que é "civil salvando civil".

No texto que o órgão sugere que deveria ser publicado por Marçal constam, entre outros itens, informações sobre a quantidade de aeronaves, viaturas, lanchas, botes e outros equipamentos empregados pelas Forças Armadas no RS. "Não condiz com a realidade a omissão atribuída às Forças Armadas brasileiras no enfrentamento emergencial aos danos causados pelas enchentes no Rio Grande do Sul, assim como os números de helicópteros e aeronaves disponibilizados especificamente pela Força Aérea Brasileira", prossegue.

Ana Laura Pereira Barbosa, pesquisadora da FGV Direito/SP e professora de Direito da ESPM, ressalta que a liberdade de expressão não é irrestrita. Ela entende, entretanto, que presumir que entidades do poder público tenham direito à honra não é uma boa forma de lidar com desinformação. "Quando o STJ lidou com casos relacionados a manifestação de opiniões pelos indivíduos, ele entendeu que não existia um direito à exigência de indenização por danos morais por parte de pessoas jurídicas de direito público", diz Ana Laura, que destaca que o caso do **INSS** foi estabelecido de forma excepcional e conectada a consequências ao patrimônio do órgão.

Carlos Affonso Souza, advogado e diretor do Instituto de Tecnologia e Sociedade (ITS), avalia que, como os precedentes do STJ tratavam de indenização, ao pleitear apenas direito de resposta, a AGU poderia estar buscando se distanciar um pouco desses casos. Ele vê com receio uma eventual banalização deste tipo de ação. "Na maior parte das vezes, vai estar se

falando de uma situação de desequilíbrio de forças entre um particular e o poder público", diz.

Anderson Schreiber, que é advogado e professor de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e da FGV Direito/Rio, defende que, em tese, seria possível pleitear direito de resposta em determinadas situações, mas é crítico do fundamento na honra. "Acaba gerando uma impressão de que o problema é criticar o poder público. O problema não é criticar o poder público. O problema é atribuir fato objetivamente falso ao poder público", avalia.

Na ação contra Marçal, a AGU argumenta que a extensão do direito à imagem e honra objetiva às entidades do poder público seria compatível com a natureza delas, por representarem "os interesses de toda a coletividade de pessoas, verdadeira titular desses direitos".

**Site:** [https://oestadoce.com.br/wp-content/uploads/2024/05/01-CAPA\\_merged-74.pdf](https://oestadoce.com.br/wp-content/uploads/2024/05/01-CAPA_merged-74.pdf)

# Caixa paga Bolsa Família a beneficiários com NIS de final 2

Publicado em 20/05/2024 - 07:02  
Agência Brasil - undefined

Por

A Caixa Econômica Federal paga nesta segunda-feira (20) a parcela de maio do novo Bolsa Família aos beneficiários com Número de Inscrição Social (NIS) de final 2.

O valor mínimo corresponde a R\$ 600, mas com o novo adicional o valor médio do benefício sobe para R\$ 682,32. Segundo o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, neste mês o programa de transferência de renda do Governo Federal alcançará 20,81 milhões de famílias, com gasto de R\$ 14,18 bilhões.

Além do benefício mínimo, há o pagamento de três adicionais. O Benefício Variável Familiar Nutriz paga seis parcelas de R\$ 50 a mães de bebês de até seis meses de idade, para garantir a alimentação da criança. O Bolsa Família também paga um acréscimo de R\$ 50 a famílias com gestantes e filhos de 7 a 18 anos e outro, de R\$ 150, a famílias com crianças de até 6 anos.

No modelo tradicional do Bolsa Família, o pagamento ocorre nos últimos dez dias úteis de cada mês. O beneficiário poderá consultar informações sobre as datas de pagamento, o valor do benefício e a composição das parcelas no aplicativo Caixa Tem, usado para acompanhar as contas poupança digitais do banco.

A partir deste ano, os beneficiários do Bolsa Família não têm mais o desconto do Seguro Defeso. A mudança foi estabelecida pela Lei 14.601/2023, que resgatou o Programa Bolsa Família. O Seguro Defeso é pago a pessoas que sobrevivem exclusivamente da pesca artesanal e que não podem exercer a atividade durante o período da piracema (reprodução dos peixes).

## Cadastro

Desde julho do ano passado, passa a valer a integração dos dados do Bolsa Família com o Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS). Com base no cruzamento de informações, cerca de 250 mil famílias foram canceladas do programa neste mês por terem renda acima das regras estabelecidas.

O CNIS conta com mais de 80 bilhões de registros administrativos referentes a renda, vínculos de emprego formal e benefícios previdenciários e assistenciais pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social (**INSS**).

Em compensação, outras 170 mil de famílias foram incluídas no programa neste mês. A inclusão foi possível por causa da política de busca ativa, baseada na reestruturação do Sistema Único de Assistência Social (Suas) e que se concentra nas pessoas mais vulneráveis que têm direito ao complemento de renda, mas não recebem o benefício.

## Regra de proteção

Cerca de 2,59 milhões de famílias estão na regra de proteção em maio. Em vigor desde junho do ano passado, essa regra permite que famílias cujos membros consigam emprego e melhorem a renda recebam 50% do benefício a que teriam direito por até dois anos, desde que cada integrante receba o equivalente a até meio salário mínimo. Para essas famílias, o benefício médio ficou em R\$ 370,87.

## Auxílio Gás

Neste mês não haverá o pagamento do Auxílio Gás, que beneficia famílias inscritas no CadÚnico. Como o benefício só é pago a cada dois meses, o pagamento voltará em junho.

Só pode receber o Auxílio Gás quem está incluído no CadÚnico e tenha pelo menos um membro da família que receba o Benefício de Prestação Continuada (BPC). A lei que criou o programa definiu que a mulher responsável pela família terá preferência, assim como mulheres vítimas de violência doméstica.

## Site:

<https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2024-05/caixa-paga-bolsa-familia-beneficiarios-com-nis-de-final-2>

# Incerteza sobre carga tributária segue

Fernanda Santos fernanda.santos@opopular.com.br

Um dos principais pontos de discórdia que envolve o debate sobre a regulamentação da **reforma tributária** é a controvérsia se a simplificação proposta deverá gerar desoneração. Mesmo com a fixação de um texto com a "trava" prevista na legislação, ainda há dúvidas sobre o impacto das exceções que devem entrar à partir de agora.

Para o deputado federal José Nelto (PP), um aumento dos **tributos** para a população inviabilizaria a discussão. "Esse é o debate. Se for onerar mais a população, aí é uma reforma prejudicial. Ela tem que desburocratizar, diminuir o número de **impostos**, facilitar a vida das empresas, dos pagadores de **impostos**, mas aumentar a carga tributária, jamais", argumenta o pequista ao POPULAR.

O economista Aurélio Troncoso vê o projeto da **reforma tributária**, da fôrma como foi enviado pelo governo, equivocado "em diversos aspectos". Ele acredita que uma das consequências práticas dos dispositivos legais a serem votados é o encarecimento de produtos da prateleira para o consumidor final.

"Acho que vamos passar uma dificuldade muito grande, se essa reforma passar. As indústrias não vão ser tão afetadas quanto a área de serviço, mas alguns estados vão sofrer", aponta o economista.

Para o advogado tributarista Weverton Ayres, não é bem assim. "(Vão ter redução nos preços) os alimentos, especialmente aqueles da cesta básica, e os medicamentos", cita. No novo projeto, o governo federal prevê que 15 itens da cesta básica, que atualmente possuem uma média de 8% de **tributos**, passarão a ter isenção. Outros produtos da cesta terão redução de 15% para 10% na tributação.

Além disso, o texto já enviado pelo Ministério da Fazenda prevê o cashback, uma devolução de **tributos** para os mais pobres, que faria a alíquota cair ainda mais, para 8,5% e deve beneficiar, na estimativa do governo, 73 milhões de pessoas inscritas no Cadastro Único de Programas Sociais que ganha meio salário mínimo.

Nelto defende também **impostos** maiores para quem ganha mais, e menores para quem recebe menos. "Quem ganha mais tem que pagar um pouco mais de imposto. Isso é o normal, o natural. Até pela capacidade contributiva. Você pode criar os **impostos**

do pecado" e em contrapartida você cria um plano de saúde popular, porque não adianta punir os planos de saúde, porque é mais gente que vai para o SUS, é mais fila", pontua o parlamentar.

## PLANOS DE SAÚDE

A preocupação em relação aos planos de saúde é em razão de que, com as novas regras, aca-baria a possibilidade de empresas que contratam o serviço gerar crédito para abater **tributos**, o que desestimularia a contratação de planos corporativos. "As empresas, por contratarem planos em maior escala, têm preços melhores, diferentemente de uma pessoa comum. Assim, caso a impossibilidade de tomada de crédito seja mantida e a contratação de planos de saúde para funcionários seja desestimulada, o plano de saúde poderá de fato ser mais caro ao consumidor final", aponta o advoga do tributarista.

Apesar disso, Ayres diz que há previsão de redução de 60% do IBS e da CBS aos planos de assistência à saúde no PLP 68/2024. "O novo tributo, portanto, será mais brando nos planos de saúde. O que se discute atualmente é a impossibilidade de os valores pagos a título de planos de saúde para funcionários gerarem créditos a serem abatidos com imposto a ser pago pela empresa", explicou.

Nelto afirma que vai propor um benefício para planos de saúde populares. "Poucos têm acesso, 30% da população. A gente estuda um benefício para planos de saúde populares. O governo deveria dar este benefício, pois estaria ajudando a desafogar o Sistema Único de Saúde (SUS). Não está contido no projeto, mas vamos colocar. Dá para colocar isso aí", diz.

**Site:** <https://opopular.com.br/digital/20-maio-2024/1o-caderno>

# Conheça o imposto seletivo previsto na reforma tributária

Com a regulamentação da **Reforma Tributária**, um novo tributo deve incidir sobre as bebidas alcoólicas, refrigerantes, cigarros e até mesmo carros. O Imposto Seletivo, destinado a desencorajar o consumo de produtos prejudiciais à saúde e ao meio ambiente, será aplicado sobre alguns bens e serviços. A medida visa a não apenas arrecadar recursos adicionais para o Estado, mas, principalmente, promover hábitos mais saudáveis e sustentáveis entre a população.

No entanto, a definição das alíquotas específicas ainda gera debate e incerteza quanto ao impacto financeiro para empresas e consumidores.

"O que temos efetivamente é um imposto extrafiscal com um objetivo indutor de regular o consumo em relação aos bens que sejam prejudiciais à saúde e ao meio ambiente.

A legislação lista esses produtos, embora ainda não esteja totalmente definida, mas já se percebem alguns critérios", explica Eduardo Natal, mestre em Direito Tributário pela PUC/SP e presidente do Comitê de Transação Tributária da Associação Brasileira da Advocacia Tributária (Abat).

Segundo o Ministério da Fazenda, o Projeto de Lei Complementar 68 apresenta uma proposta de produtos a serem abrangidos pelo IS, porém as alíquotas não fazem parte do PLP, elas serão enviadas posteriormente por lei ordinária. De acordo com a Fazenda, apenas depois da definição das alíquotas é que será possível estimar os eventuais impactos econômicos.

Para Francisco Arrighi, consultor tributário e presidente da Fradema Consultores Tributários, o Imposto Seletivo, além de desestimular o consumo de produtos que causam danos à saúde, busca tornar o sistema tributário mais justo, beneficiando as pessoas com menores rendas.

Segundo ele, com o aumento do imposto, espera-se uma maior arrecadação de recursos, que poderão ser direcionados para financiar políticas públicas nas áreas de educação, saúde e meio ambiente. "O que se espera é que, com o aumento da carga tributária sobre esses itens, haja a redução em seu consumo e, conseqüentemente, diminuição nos impactos negativos à saúde pública e ao meio ambiente",

compartilha.

## PRODUTOS COM IS

A proposta de Imposto Seletivo abrange uma variedade de produtos, cujas alíquotas serão determinadas por meio de lei ordinária.

Os produtos sujeitos à cobrança incluem veículos, como automóveis de passageiros e determinados veículos para transporte de carga; embarcações e aeronaves, como helicópteros, aviões, iates e outras embarcações de recreio ou esporte com motor; produtos fumígenos como cigarros, cigarrilhas e charutos; bebidas alcoólicas como cerveja, vinho, licores, uísque, vodca, rum; entre outras, bebidas adoçadas como refrigerantes com açúcar ou outros edulcorantes ou aromatizantes e bens minerais extraídos, como minério de ferro, óleo bruto de petróleo e gás natural.

O IS é destinado a desencorajar o consumo de produtos prejudiciais à saúde

\*

## Produtores de bebida divergem sobre IS

Para Eduardo Natal, a legislação determinará a obrigatoriedade para os bens incluídos na tributação do imposto de pagar uma alíquota maior. Isso estará em conformidade com a modelagem do Imposto sobre Valor Agregado (IVA) dual, que é o modelo do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) e da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS). Porém, será objeto de análise se os produtos definidos como tal serão realmente adequados para a tributação.

O setor de bebidas destiladas já estuda maneiras de lidar com essa tributação.

Enquanto alguns produtores de cerveja apoiam a tributação com base na quantidade de álcool na bebida, outros, como os produtores de destilados, discordam dessa abordagem.

## IMPOSTO EM DEBATE

Em nota, a Associação Brasileira de Bebidas Destiladas afirmou que está "analisando

minuciosamente" o texto enviado ao Congresso e promovendo debates com "players do setor", de forma a buscar "o princípio da isonomia dentro da categoria".

A Associação Brasileira de Proteína Animal (ABPA) também expressou posição contrária à inclusão de alimentos entre os setores contemplados pelo Imposto Seletivo. Segundo a ABPA, a medida impactaria diretamente na população, especialmente grupos de baixa renda que dependem desses alimentos como segurança alimentar.

Para os setores produtivos, os impactos seriam ainda mais significativos, afetando a capacidade competitiva de determinados segmentos diante dos aumentos de custos.

A ABPA ressalta que a tributação de alimentos vai contra o entendimento global de que eles são essenciais para a segurança alimentar e a estabilidade social de uma nação.

\*

Os desafios jurídicos

A implementação e aplicação do imposto seletivo enfrentam desafios jurídicos significativos.

De acordo com Francisco Arrighi, um deles é a definição precisa de quais produtos e serviços serão considerados nocivos à saúde ou ao meio ambiente, o que poderá causar muita discussão judicial, pois possibilitará a diversos contribuintes afastar esta tributação, já que irá onerar seu negócio. "É possível que um produto seja classificado em algo similar para fugir desta incidência, o que irá gerar uma concorrência desleal", comenta.

Vitor Santos, CEO da Revizia, startup especializada em auditoria e compliance fiscal, diz que, além das questões mencionadas, há desafios a serem enfrentados, tais como garantir a equidade na tributação, compreender os impactos econômicos e lidar com a evasão fiscal.

"A Emenda Constitucional disciplina que caberá à Lei Complementar definir quais bens serão tributados pelo IS.

O primeiro desafio será no âmbito legislativo, por meio das entidades dos setores impactados demonstrarem em que medida os produtos em questão impactam ou não a saúde e o meio ambiente", explica.

\*

Combate à sonegação

N Quanto às implicações na arrecadação em curto prazo, além da possibilidade de serem encontradas brechas na lei com o intuito de parar a arrecadação fiscal do governo, o consultor tributário Francisco Arrighi espera uma redução no consumo dos produtos taxados, o que pode resultar em uma diminuição inicial na arrecadação de **impostos** indiretos sobre esses produtos.

No entanto, a intenção é que a arrecadação seja compensada pelo aumento da taxa do Imposto Seletivo.

Além disso, espera-se que a fiscalização rigorosa contribua para combater a sonegação fiscal. Porém, há riscos de que a implementação do imposto enfrente dificuldades, atrasando sua efetivação e reduzindo a arrecadação em curto prazo. "É provável que haja uma grande dificuldade na implementação, atrasando a efetivação e reduzindo a fugir do referido imposto", diz.

O imposto é analisado por Aldo Gonçalves, presidente do Clube de Diretores Lojistas do Rio, com cautela e atenção aos seus potenciais impactos.

Para ele, a medida trará consequências para os comerciantes e para os consumidores.

"Ao mesmo tempo em que inova e moderniza, haverá implicações no mercado. O consumo poderá ficar mais restrito, enquanto os gastos com saúde e o impacto ambiental podem ser mitigados", diz.

Site: <https://flip.odia.com.br/edicao/imprensa/12375/20-05-2024.html>

# Com discussões importantes em grupos de trabalho, Câmara esvazia comissões e gera queixas

*Por Luiz Felipe Barbiéri, Kevin Lima, Guilherme Mazui, g1 - Brasília*

Entre os temas que foram levados para grupos de trabalho estão a **reforma tributária**, as prerrogativas dos parlamentares e a regulação das redes sociais.

A tramitação regular de projetos prevê a análise dos textos por comissões temáticas, antes de serem apreciados em plenário da Câmara.

Essas comissões precisam seguir regras estipuladas no regimento, como a proporcionalidade partidária e a indicação de membros por líderes.

Diferentemente das comissões, o regimento da Câmara não estabelece regras para a tramitação de projetos nos grupos de trabalho.

A escolha de nomes para compor os grupos de trabalho também não está subordinada à mesma regra das comissões, que observa a proporcionalidade das bancadas.

Um texto que passa por um grupo de trabalho pode até ser enviado a comissões temáticas por determinação do presidente da Câmara.

Na prática, no entanto, não é isso o que acontece. O relator de uma matéria costuma apresentar um parecer ao grupo de trabalho, que vota o texto e depois o envia diretamente ao plenário, substituindo as comissões.

O grupo de trabalho que vai debater o novo texto do projeto de regulamentação das redes sociais ainda não foi criado oficialmente.

Essa, contudo, foi a solução encontrada pelo presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), para fazer a discussão do assunto, já que a falta de consenso entre os parlamentares emperrou a votação.

No caso da **reforma tributária** - um dos principais temas do Congresso e do governo - é a regulamentação da proposta de emenda à Constituição (PEC), aprovada pelo Congresso no ano

passado, que está no foco dos grupos de trabalho.

Em 2023, o que foi aprovado pelo Congresso foram linhas gerais da reforma, como a unificação de **impostos** e o fim da cobrança acumulada. Agora, é vez de criar regras mais específicas.

Um primeiro projeto de regulamentação da **reforma tributária** já foi apresentado pelo governo ao Congresso. Além desse, há previsão de apresentação de outros dois, que também devem passar pelos GT s. São eles:

Outro grupo de trabalho vai discutir propostas sobre o foro privilegiado e as prerrogativas parlamentares - direitos que eles têm por conta da sua condição de detentores de mandatos. Essa discussão, por exemplo, pode limitar operações policiais nos gabinetes dos parlamentares.

A pesquisadora e doutora em ciência política Beatriz Rey diz que os grupos de trabalho deveriam ser criados em situações pontuais.

Entre os parlamentares insatisfeitos há aqueles que dizem que os GTs ficam mais sob influência do presidente da Câmara do que as comissões (leia mais abaixo).

Questionado, o presidente da Câmara informou, via assessoria, que "os grupos de trabalho são colegiados previstos no Regimento Interno da Câmara dos Deputados, têm composição plural e democrática e desempenham um importante trabalho no âmbito legislativo".

O deputado Mendonça Filho (União-PE) diz não gostar da solução dos grupos de trabalho.

" Acho antiregimental. Solução adequada seria comissão especial, que obedece a proporcionalidade das representações partidárias", pontuou.

Já o deputado Kim Kataguirí (União-SP) afirmou que os grupos deveriam ser criados para debater apenas temas muito técnicos e específicos.

"Temas mais gerais, cujo debate interessa à maior parte do parlamento, deveriam ser objeto de comissão especial, que garante a representatividade partidária".

O líder do PT, Odair Cunha (PT-MG), por sua vez, acredita que os grupos de trabalho são mais focados e céleres e podem ajudar dependendo do assunto.

"Agora, é claro que a gente precisa do debate. Então, depende. No caso do projeto das Fake News [regulamentação das redes], como é um tema já muito debatido e há acúmulo, a gente precisa de alternativas e não vejo problema", disse.

Enquanto em 2009, nenhum grupo de trabalho foi formado na Câmara, em 2021, 11 deles foram criados na Casa. Veja abaixo o número de GTs desde 2007.

**Site:**

**<https://g1.globo.com/politica/noticia/2024/05/20/com-discussoes-importantes-em-grupos-de-trabalho-camara-esvazia-comissoes-e-gera-queixas.ghtml>**

# Margem pequena para manobra de gastos

» ROSANA HESSEL

As projeções macroeconômicas da equipe econômica no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO) de 2025, denominado PLN 3/2024, no Congresso Nacional e que mudou as metas fiscais, são mais otimistas do que as do mercado e ajudam a mascarar um problema constante no Orçamento: o pouco espaço para gastos emergenciais, como o socorro ao Rio Grande do Sul - que precisou ficar fora do limite de gastos para não estourar a meta fiscal.

Os parâmetros do PLDO consideram um crescimento de 3% no Produto Interno Bruto (**PIB**) e taxa básica da economia (Selic) em torno de 7% nos próximos anos e, segundo analistas, é muito pouco provável que essas previsões se concretizem. Eles lembram que, devido à piora do quadro fiscal neste ano, o Banco Central reduziu o ritmo de cortes dos juros e as novas apostas indicam Selic de 10%, no fim deste ano, e avanço do **PIB** em torno de 2% a partir deste 2024. As projeções ainda não incluem o impacto da tragédia no Sul do país, e, conforme dados do Ministério da Fazenda, o estado sulista tem um peso em torno de 6,5% no **PIB** nacional.

O Orçamento engessado, com despesas obrigatórias representando mais de 90% do total de gastos previstos, restando menos de 10% para as discricionárias - que podem ser objeto de corte para o ajuste fiscal ou reservas emergenciais - é um problema, segundo especialistas. Além disso, eles destacam que o PLN 3/2024, protocolado no Congresso no mês passado, prevê uma economia de despesas muito modesta, e, por isso, o mercado financeiro vem exigindo mais prêmio de risco nos títulos públicos - utilizados para cobrir os rombos das contas públicas.

Ajuste difícil O ex-ministro da Fazenda, Máilson da Nóbrega, sócio da Tendências Consultoria, reforça que está cada vez mais difícil para os governos fazerem ajustes nos gastos, porque o Orçamento está muito engessado e com despesas vinculadas com a receita.

"Em geral, nos outros países os governos têm menos de 50% de despesas obrigatórias, mas, aqui, elas somam mais de 90%", compara o economista.

Nóbrega reconhece que, atualmente, as despesas obrigatórias dos Estados Unidos e do Reino Unido, por exemplo, estão perto de 70%, mas ainda é possível

fazer escolhas e investir para prevenir contra desastres climáticos ou guerras. "No Brasil, isso é impossível. O país não tem mecanismos para enfrentar contingências e fazer reservas contra desastres naturais, mas obriga a vinculação de despesas de educação e de saúde com a receita, o que é uma tristeza, porque isso tem apoio majoritário na sociedade", destaca.

Na avaliação do ex-ministro, será preciso rediscutir essa questão das vinculações e o governo também precisa lidar realmente com a melhora do gasto público, pois começa a não fazer mais sentido a vinculação dos gastos com educação se não há mais o bônus demográfico e a população está envelhecendo. Em breve, será preciso investir mais em saúde do que em escolas. "A velha discussão da desvinculação vai voltar, quando houver mais questionamentos sobre a qualidade do gasto diante da mudança demográfica. Existem prefeituras no Rio Grande do Sul que são obrigadas a gastar 25% dos **impostos** com educação, mas não têm alunos nas salas de aula e ficam repintando as paredes", ressalta.

O volume de despesas obrigatórias não para de crescer e, por exemplo, a previsão para o Bolsa Família, por exemplo, quintuplicou de tamanho, para quase R\$ 175 bilhões desde o ano passado.

Esse valor é quase o mesmo volume previsto de despesas não obrigatórias do Executivo, ou seja, aquelas que podem ser cortadas no Orçamento de 2025, de R\$ 173,1 bilhões. Além do aumento de gastos obrigatórios, muitas vezes sem indicação de receita recorrente, como é o caso da desoneração da folha que teve o veto presidencial derrubado, analistas apontam outro problema que ajuda a piorar o quadro fiscal: a vinculação de despesa às receitas, como os mínimos para a educação e a saúde, e também a vinculação de gastos previdenciários ao salário mínimo, que voltou a ter ganho real, com correção acima da **inflação**.

Marcos Mendes, pesquisador associado do Insper, em artigo recente, faz um alerta sobre esse problema da vinculação de despesas.

Segundo ele, a desvinculação de despesas ao salário mínimo ou ao crescimento da receita é uma das "medidas essenciais para tirar o governo da rota do endividamento insustentável".

Conforme estimativas feitas pelo economista, as

despesas do governo federal deste ano poderiam estar R\$ 131,6 bilhões mais baixas se não fossem as vinculações.

"Isso faria com que o déficit primário previsto de R\$ 9,3 bilhões se transformasse em um superávit de R\$ 122,3 bilhões (1,1% do **PIB**)", ressalta.

De acordo com Mendes, o custo fiscal das vinculações crescerá exponencialmente, "em especial nos casos da Previdência e assistência, com o acúmulo de ganhos reais sucessivos do salário mínimo, e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb), devido aos próximos aumentos da contribuição federal, fixados na Constituição". "Sempre haverá argumentos a favor das vinculações de despesas, principalmente aquelas de grande apelo popular. Isso não afasta a realidade aritmética: as vinculações são causa central do desequilíbrio fiscal crônico." Diante da mudança das metas fiscais, a secretária estadual de Economia de Goiás, Selene Peres Nunes, reforça que o governo precisa concentrar esforços na qualidade do gasto público. "Essa é uma agenda que ficou parada, e sem resolver problemas novos que surgiram, como essa relação complexa entre Executivo e Legislativo na questão das emendas parlamentares e, agora, as emendas Pix.

Muita coisa está sendo consumida com emendas. Essas são questões que precisam ser endereçadas, e que estão afetando significativamente a capacidade de o governo federal de promover o ajuste fiscal", alerta.

Selene Nunes, uma das autoras da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), ainda avalia que o governo perdeu credibilidade ao mudar as metas fiscais no PLDO.

"Cada passo desses que você dá é um passo em direção à perda de credibilidade das regras fiscais no Brasil, o que compromete aquele trabalho que a gente fez lá atrás. A regra da LRF continua em vigor, mas esse tipo de atuação vai solapando a regra", lamenta.

**Economia tímida** A falta de melhoria na qualidade do gasto público reflete na economia reduzida de gastos no PLDO de 2025. Até 2028, a equipe econômica prevê reduzir R\$ 37,3 bilhões em despesas por meio de medidas buscando melhorar a qualidade do gasto.

Desse total, R\$ 9,2 bilhões estão previstos para o próximo ano. A revisão de despesas com benefícios previdenciários e de subsídios para financiamento do setor agrícola, o Proagro, são as medidas apontadas no projeto que mudou a meta fiscal e adiou para 2026 a previsão de zerar o rombo das contas públicas - algo que o mercado tem dúvidas se isso vai acontecer até o fim da década.

Ao ser questionado pela reportagem sobre as críticas da falta de mais medidas de ajuste do lado dos gastos no PLDO de 2025, o secretário do Tesouro afirma que "há uma agenda de reformas pelo lado das despesas" e os números previstos ainda são tímidos, porque "não estavam maduros para serem expostos na PLDO, mas serão comunicadas pelo governo a seu tempo". De acordo com Ceron, a mudança na meta fiscal foi um consenso dentro da equipe econômica, porque a alternativa era um esforço "significativo" do lado da arrecadação, em torno de 1% do **PIB**.

O chefe do Tesouro prevê que a estabilização da dívida pública bruta deverá ocorrer ainda nesta década, entre os anos 2027 e 2028, algo pouco provável para a maioria dos analistas ouvidos pelo Correio. "Na nossa previsão, a dívida se estabilizaria entre 2027 e 2028 e abaixo de 80% do **PIB**. No ano passado, o mercado errou a estimativa da dívida pública bruta, de 79% do **PIB** no fim do ano. Fechamos com um pouco mais de 74% do **PIB**. São cinco pontos percentuais em um ano, de erro de estimativas, mesmo pagando quase 1% do **PIB** de precatórios. Então, veremos. O ideal é que a dívida se estabilize abaixo de 80%, e é o que estamos batalhando para conseguir", afirma Ceron.

O secretário garante que não houve divergência na equipe econômica sobre a decisão de mudança da meta fiscal no PLDO.

"Houve uma compreensão de que, se não mudássemos a meta, seria preciso um pacote de medidas muito agressivo e, hoje, estaríamos discutindo o mercado em pânico. Foi feito um diálogo aberto e transparente para um ajuste que não prejudicasse a trajetória de recuperação fiscal." Na avaliação de analistas, contudo, a dívida pública bruta deverá continuar crescendo até 2030 e 2032. Conforme estimativas do economista Bráulio Borges, pesquisador do Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas (FGV Ibre) e, somente em 2028, a meta fiscal se aproximaria do primário necessário para a dívida começar a se estabilizar. "Com efeito, boa parte do ajuste adicional necessário foi "empurrado" para o próximo governo. Com o resultado primário permanecendo mais tempo abaixo do nível mínimo necessário, a dívida/**PIB** crescerá por mais tempo, partindo de um nível já bastante desconfortável", alerta o economista do Ibre, em artigo publicado após a divulgação do PLDO de 2025.

**Inflação** A economista Tatiana Pinheiro, economista-chefe de Brasil da Galapagos Capital, também reconhece que as projeções macroeconômicas do governo são muito otimistas e, se elas realmente se concretizarem, como o crescimento do **PIB** de 3% e a

Selic em torno de 7%, seria possível para o governo estabilizar a dívida, se a **inflação** continuar comportada e próximo do centro da meta de 3% ao ano. "Com as premissas que o governo colocou no PLDO, seria possível, sim, para o governo conseguir estabilizar a dívida nesta década, mas esse cenário é pouco provável de ser concretizado", afirma. Ela lembra ainda que o mercado tem outras variáveis, como um crescimento de 2% e taxa Selic entre 9% e 10% até o fim do ano. "A **inflação** não está muito acima da meta, mas precisamos lembrar que, em 2022, quando a dívida pública diminuiu, houve ajuda do imposto inflacionário", afirma.

Tatiana Pinheiro ressalta que o governo anterior, com o comando do ex-ministro da Economia Paulo Guedes, entregou uma relação dívida/**PIB** menor, mas não foi porque houve corte de gastos. O que ajudou na redução da dívida em relação ao **PIB** foi a **inflação** que elevou o **PIB** nominal, porque as receitas tributárias também cresceram no ritmo inflacionário uma vez que são indexadas à **inflação**. "O fato é que imposto inflacionário ajuda na administração da dívida, mas é muito ruim para os mais pobres, porque eles são os mais afetados com a perda do poder de compra", alerta. "**Inflação** mais elevada ajuda o governo a entregar um resultado primário melhor, mas essa forma de equilibrar as contas não deve ser a almejada, porque ela empobrece a população, principalmente a mais carente." Por isso, de acordo com a economista da Galapagos, é preciso ficar atento aos riscos de um Banco Central mais leniente com a **inflação**, como defende o atual governo e petistas de carteirinha.

"A curto prazo, um BC mais tolerante com a **inflação** pode não ser danoso para a dívida pública, mas o imposto inflacionário acaba sendo danoso a longo prazo, porque o será preciso subir mais juros no futuro", destaca. Ela reconhece ainda que, neste momento, a dívida atual do mercado é se o Banco Central será mais leniente ou não com a **inflação** e isso explica o aumento do prêmio de risco na curva longa de juros, "mas isso também não deixa de ser uma discussão fiscal". Não à toa, os títulos do Tesouro indexados à **inflação** voltaram a pagar mais de 6% ao ano de prêmio de risco para os credores da dívida pública. "O mercado já está apostando em mais **inflação**", frisa.

"O país não tem mecanismos para enfrentar contingências e fazer reservas contra desastres naturais, mas obriga a vinculação de despesas de educação e de saúde com a receita, o que é uma tristeza" Maílson da Nóbrega, ex-ministro da Fazenda e sócio da Tendências Consultoria

"**Inflação** mais elevada ajuda o governo a entregar um

resultado primário melhor, mas essa forma de equilibrar as contas não deve ser a almejada, porque ela empobrece a população, principalmente a mais carente" Tatiana Pinheiro, economista-chefe da Galapagos

**Site:**

<https://flip.correiobraziliense.com.br/edicao/imprensa/5934/10-05-2024.html?all=1>

# Uma folga de R\$ 190 bi nas contas públicas

**THAÍS BARCELLOS** *thais.barcellos@bsb.oglobo.com.br*  
BRASILIA

O debate sobre uma mudança nas regras constitucionais que preveem pisos de gastos com Saúde e Educação avança entre os técnicos do governo federal. Mesmo sabendo que uma decisão sobre o assunto depende da área política, integrantes da equipe econômica alertam que atualizar essas regras é necessário para evitar um estrangulamento das despesas discricionárias - ou seja, os gastos do governo federal que não são obrigatórios, como custeio da máquina pública e investimentos.

Os técnicos analisam opções, entre elas, uma nova regra para corrigir os gastos com Saúde e Educação que, se adotada, abriria uma folga de R\$ 190 bilhões nas despesas discricionárias do governo ao longo dos próximos dez anos.

Se nada for feito, o espaço para despesas não obrigatórias, que tem previsão de R\$ 104,9 bilhões em 2026, chegará a 2028 com apenas R\$ 11,8 bilhões - o que na prática levaria a uma paralisia no governo federal.

Antes da entrada em vigor do arcabouço fiscal - regra que hoje ordena as contas públicas do país, aprovada pelo governo Lula em 2023 -, o teto de gastos, criado pelo ex-presidente Michel **Temer**, havia determinado que os pisos de Saúde e Educação fossem corrigidos, ano a ano, apenas pela **inflação**. Com o fim do teto de gastos, voltaram a valer as previsões constitucionais para despesas com essas rubricas.

## SUSTENTABILIDADE

Assim, a partir de agora, os gastos com Saúde precisam representar ao menos 15% da receita corrente líquida do governo federal. E os com Educação devem ser de 18% da receita líquida de **impostos**. É isso que está previsto na Constituição. Mas esta regra representa uma bomba para o atual arcabouço fiscal, que prevê que as despesas totais do governo devem crescer entre 0,6% e 2,5% acima da **inflação** a cada ano.

Como Saúde e Educação são um percentual fixo das receitas, a tendência é que esses gastos cresçam de participação no bolo total, comprimindo as demais despesas discricionárias.

Por isso, os técnicos da equipe econômica defendem

que, pelo menos, a mesma regra aplicada ao conjunto de despesas no arcabouço fiscal - ou seja, expansão entre 0,6% e 2,5% acima da **inflação** a cada ano - seja adotada também na Saúde e na Educação.

Seria uma solução de foco no médio e longo prazo. Com esta regra, até o fim do governo Luiz Inácio Lula da Silva, o espaço adicional para despesas discricionárias seria mínimo, de R\$ 3 bilhões. O ganho total de R\$ 190 bilhões se consolidaria no futuro. Mas seria condição para a sustentabilidade do regime ao longo do tempo, nota um técnico da equipe econômica.

No limite, a máquina pública para ou a atual regra de despesas não sobrevive, alertam os integrantes da equipe econômica. A avaliação é que é necessária uma mudança estrutural nas despesas, já que a correção de distorções ou o fechamento de brechas, como fraudes, não devem ser suficientes. Ainda mais considerando que o desenho do arcabouço fiscal estimula a busca por novas receitas, como tem sido feito pelo ministro da Fazenda, Fernando Haddad.

## BENEFÍCIOS SOCIAIS

Um integrante do governo ressalta que toda vez que o Executivo corre para aumentar a receita, todas as despesas crescem o equivalente a 70% da alta real da arrecadação (essa é uma das regras do arcabouço). O problema é que os pisos, como são vinculados à receita, crescem muito mais, comprimindo os demais gastos.

Reduzir os pisos é muito difícil, por isso é importante conter seu crescimento, na visão de integrantes da área técnica do governo. E quanto mais tempo demorar, maior será o tamanho dos pisos dentro do bolo total de despesas.

Conforme cálculos do Ministério do Planejamento, o gasto com o piso da Saúde deve crescer 38% até o fim do governo, em 2026, ante o ano passado, para R\$ 238,5 bilhões. No caso da Educação, a alta será de 79%, para R\$ 119,2 bilhões. Em 2023, foram empenhados R\$ 172,8 bilhões e R\$ 66,4 bilhões, respectivamente, nessas rubricas. A conta considera as despesas obrigatórias, discricionárias e as emendas impositivas relacionadas aos mínimos.

Com isso, em 2026, sobrarão R\$ 104,9 bilhões para os demais gastos "livres". Esse espaço cairá rapidamente, para R\$ 45,4 bilhões em 2027 e R\$ 11,8

bilhões em 2028, segundo o Planejamento, considerando estimativas do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO) de 2025.

Segundo o economista Tiago Sbardelotto, da XP Investimentos, o governo já teria muita dificuldade para cumprir a limitação de despesas em 2026. Em 2027, a regra entraria em colapso. Para o economista, a mudança na indexação dos pisos é a primeira "batalha" que a equipe econômica deve encarar para não se "enforçar" com a própria regra fiscal.

Além dos pisos de Saúde e Educação, as aposentadorias, pensões e benefícios sociais, vinculados ao salário mínimo, também crescem mais do que a regra geral das despesas. Contudo, a valorização real do mínimo foi promessa de campanha de Lula e, portanto, mais difícil de ser revisada. Haddad também já indicou que não vê espaço político para revisar a vinculação dos benefícios ao mínimo, como sugeriu a ministra do Planejamento, Simone Tebet.

-Mantidos os indexadores atuais dos pisos, já tem uma pressão muito grande para 2026 para o custeio da máquina. Em 2027, de qualquer forma, a regra entra em colapso, especialmente porque os precatórios (dívidas do governo reconhecidas pela Justiça) voltam para o limite de gastos. Então, mudar a regra de indexação para a norma do arcabouço é condição necessária para resolver o problema no curto prazo - diz Sbardelotto.

O ideal é que a alteração dos indexadores já fosse aprovada neste ano, na avaliação do economista. Para eles uma nova regra deveria estar estabelecida, no máximo, até o meio do ano que vem para subsidiar a confecção da proposta orçamentária de 2026.

## PESO DO ENVELHECIMENTO

Além da hipótese de indexar Saúde e Educação pelas mesmas regras do arcabouço, o Tesouro já analisou outros dois cenários alternativos. O primeiro seria aumentar essas despesas pela variação do crescimento populacional do ano anterior. Outro seria crescer no mesmo ritmo do **PIB** real per capita do ano anterior.

No relatório em que traça esses cenários, o Tesouro afirma que os efeitos são importantes para reforçar a "perenidade" do arcabouço fiscal no médio e longo prazos e destaca que os pisos de Saúde e Educação nunca seriam reduzidos.

Sbardelotto, da XP, também defende que a alteração contemple um limite global para os pisos de Saúde e Educação, de modo que se tenha maior flexibilidade

para alocação dos recursos entre as duas áreas, especialmente considerando que a população brasileira está envelhecendo rapidamente: -A mudança do indexador serve para resolver o problema de colocar a despesa no limite de gastos. Para prazo mais longo, tem que colocar para dentro do Orçamento as mudanças demográficas pelas quais o país vai passar.

38% é quanto as despesas com o piso da Saúde vão aumentar A conta considera o salto nos gastos entre o valor do ano passado e 2026, fim do governo Lula

79% será o salto do gasto mínimo com Educação até 2026 O aumento considera a evolução das despesas sem mudanças nas regras dos pisos constitucionais

**Site:** <https://infoglobo.pressreader.com/o-globo>

# Carro perdido nas cheias terá reembolso de IPVA

Proprietários de veículos que perderam carros na enchente poderão pedir reembolso do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA). A informação foi confirmada pela Secretaria da Fazenda, mas orientações sobre como proceder só deverão ser dadas quando forem restabelecidos os sistemas que ficaram inoperantes em razão dos alagamentos. Também estão sendo encaminhadas medidas para prorrogação dos prazos de pagamento do IPVA. Neste momento não é possível pagar o imposto por causa dos sistemas parados.

Proprietários de veículos que ainda não pagaram o tributo podem rodar normalmente. O licenciamento 2023 tem validade até 30 de junho para placas de final 1, 2, 3, 4 ou 5, e 31 de julho para as de final 6, 7, 8, 9 e 0. Se o licenciamento estiver em dia o carro pode circular. Além disso, também não é possível enviar pedido de isenção de IPVA ou ICMS para aquisição e nem encaminhar pedido de redução de alíquota para locadoras.

Relacionadas com o transporte e com o estado das estradas ou ainda com as condições de voo diante de um aeroporto paralisado, as viagens curtas já são as mais prejudicadas, conforme a Associação Brasileira de Agências de Viagens no RS (Abav RS). "Viagens de curta duração, como um final de semana no Rio de Janeiro, por exemplo, são canceladas em massa", relata João Augusto Machado, presidente da entidade. Com o Salgado Filho fechado é preciso se deslocar até Florianópolis. Algumas companhias oferecem voos só a partir de São Paulo ou do Rio sem cobrir custos de deslocamento até essas cidades.

Nas agências de viagens as equipes também precisam lidar com a suspensão das vendas de passagens aéreas a partir de Porto Alegre determinada pela Agência Nacional de Aviação Civil (Anac), mesmo para datas mais distantes, o que afeta diretamente o fluxo de caixa. "Precisamos de vendas para gerar capital, pagar **impostos** e funcionários", enfatizou Machado. "Tivemos casos de clientes que perderam reservas de hotéis, ingressos para parques e locações de carros sem saber de quem cobrar por esses prejuízos", assinalou.

"A cobrança seria para as próprias companhias, mas elas também são afetadas por algo que é alheio à vontade delas", concluiu o dirigente, destacando

também que nas empresas aéreas cada uma delas tem sua própria política e cronograma para liberar operações, o que dificulta o trabalho.

**Site:**

<https://digital2.correiodopovo.com.br/pub/correiodopovo/?edicao=11087>

# Como o "IPCA + 6%" pode encurtar o caminho até o primeiro R\$ 1 milhão

**LUÍZA LANZA E-INVESTIDOR**

As últimas semanas no mercado financeiro foram marcadas pela abertura da curva de juros brasileira - situação em que as taxas de longo prazo tendem a subir de forma mais acentuada -, em meio à piora do sentimento em relação ao cenário fiscal e ao futuro da **inflação** no País. Se, de um lado, isso puniu os investimentos de renda variável em abril, de outro, abriu uma oportunidade para os investidores da renda fixa: a alocação em títulos do Tesouro Direto com um juro real acima de 6% ao ano.

O IPCA + 6% é considerado um "juro de crise", uma oportunidade rara no mercado e bastante atrativa para investidores com foco no longo prazo.

Especialistas dizem que as taxas atuais são atrativas e podem ser boas aliadas de objetivos financeiros como a aposentadoria ou o tão sonhado primeiro milhão.

"Se olharmos o histórico de negociação dos títulos públicos, em pouquíssimos períodos de tempo tivemos oferta de taxas reais pagando acima de 6% ao ano. Considerando os últimos cinco anos, em menos de 10% do tempo tivemos oportunidade de adquiri-los", diz Jaqueline Kist, especialista em mercado de capitais e sócia da Matriz Capital.

Ela faz um cálculo de rendimento tendo em comparação o "1% de retorno ao mês", um dos objetivos de retorno nominal de investidores mais conservadores em momentos em que a taxa de juros está elevada.

Considerando, por exemplo, o IPCA de fevereiro deste ano, com variação mensal de 0,83%, o investidor que teve um ganho nominal de 1% teve, em contrapartida, um ganho real de 0,17%, tendo em vista o desconto da **inflação**. Na faixa dos 6% ao ano, oferecido pelo Tesouro, a rentabilidade mensal real, acima da **inflação**, fica em torno de 0,49%.

"Pensando em longo prazo, não podemos nunca desconsiderar o poder que a **inflação** tem em corroer o poder de compra do capital. Os títulos atrelados à **inflação** são um dos melhores aliados, portanto, para a construção e manutenção do capital no longo prazo, principalmente no Brasil, considerando que os choques de **inflação** são extremamente difíceis de

serem previstos com antecedência", afirma Jaqueline.

Os títulos atrelados ao IPCA são considerados uma estratégia de proteção do portfólio.

Como o Brasil é um País com um histórico de **inflação** alta, um ativo que remunere ao investidor um juro real, além da variação de **inflação**, garante a manutenção do poder de compra ao longo do tempo; um ponto especialmente importante para vencimentos de longo prazo. "Ter o patrimônio protegido pela **inflação** e ainda gerar um ganho real do seu dinheiro ao longo do tempo é algo que atrai boa parte da população investidora", diz Fábio Cabral, planejador financeiro CFP pela Planejar.

Conquistar o primeiro milhão é um dos grandes objetivos que leva muita gente ao mercado de capitais. A marca é tida como uma meta de independência financeira a ser construída no longo prazo com a ajuda de aportes constantes e retornos reais - por isso, o IPCA + 6% pode ajudar. "Investir em Tesouro IPCA+ com taxas elevadas é ideal para metas de longo prazo, como aposentadoria ou educação dos filhos, porque a rentabilidade real positiva e a proteção contra a **inflação** asseguram que o poder de compra do dinheiro será preservado ao longo dos anos", explica Gabriel Lago, planejador financeiro e sócio-fundador da The Hill Capital.

"Para investidores que têm como objetivo alcançar o primeiro milhão, o título pode ser peça-chave na estratégia de investimento, já que usar essas taxas altas para a composição de juros ao longo do tempo pode acelerar significativamente o crescimento do patrimônio."

**SIMULADOR.** No simulador do site do Tesouro Direto é possível ter uma ideia do poder dos juros compostos nessa meta financeira.

O Tesouro IPCA+ com vencimento em maio de 2045, por exemplo, era negociado na terça-feira passada a uma rentabilidade de IPCA mais uma taxa de 6,14% ao ano.

Para resgatar R\$ 1 milhão ao final deste prazo, em 21 anos, seria preciso investir R\$ 1.454,26 mensais ao longo de todo o período, com um investimento inicial de R\$ 1 mil.

O rendimento bruto dessa aplicação seria de R\$ 1.147.412,03. Com os descontos do Imposto de Renda e da taxa de custódia cobrada pela B3, o valor líquido alcançaria R\$ 1 milhão.

Para muitos investidores, este pode ser um valor alto de aportes mensais, mas isso não significa que esta seja a única possibilidade. Como o Tesouro permite investimentos a partir de R\$ 30, é possível aproveitar a alta das taxas para, aos poucos, ir se aproximando do sonho do primeiro milhão.

"Uma das principais vantagens do Tesouro é a acessibilidade com recursos baixos", diz Simone Albertoni, especialista de investimentos em renda fixa da Ágora Investimentos.

"Títulos atrelados à **inflação** são um dos melhores aliados para a construção de capital no longo prazo, principalmente no Brasil, considerando que os choques de **inflação** são difíceis de serem previstos"  
Jaqueline Kist Matriz Capital

**Site:** <https://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo/>

# Projeção do BC levanta dúvida sobre corte de juro - ALEX RIBEIRO

ALEX RIBEIRO

Alex Ribeiro é repórter especial e escreve quinzenalmente E-mail alex.ribeiro@valor.com.br

O Comitê de Política Monetária (Copom) do Banco Central fez um grande esforço nos últimos dez dias para mostrar que, apesar da votação dividida para a baixa de juros na sua mais recente reunião, a partir de agora estão todos juntos numa estratégia mais conservadora. Mais falta ainda o principal: mostrar concretamente no encontro de junho e nos seguintes, com placares unânimes, que existe uma unidade de propósitos.

As informações públicas disponíveis levantam dúvidas, entre participantes do mercado, se será possível um consenso. As projeções de **inflação** feitas pelo Copom em maio sugerem que não havia tanto espaço para uma queda de juros de 0,5 ponto percentual naquele encontro, já que aparentemente deixaria a meta da taxa Selic abaixo do nível mínimo compatível com o cumprimento da meta em 2025, que é o horizonte que o Copom deve persegui-la. Além disso, dois ou três membros do Copom deram um voto de desconfiança em relação a essas projeções, defendendo que os riscos de a **inflação** ficar acima do projetado são maiores do que de ficar abaixo.

Um dos argumentos apresentado pelo grupo dissidentes para não acompanhar a maioria na baixa de 0,25 ponto percentual na Selic, para os atuais 10,5% ao ano, foi que "as projeções de **inflação** eram mais afetadas pela determinação da taxa de juros terminal e que a redução de 0,50 ponto percentual ainda manteria a política monetária suficientemente contracionista", segundo a ata do Copom.

A questão é que, se o Copom tivesse baixado os juros em 0,5 ponto, a Selic hoje se encontraria em 10,25% ao ano, percentual que não parece suficiente para cumprir a meta de **inflação** em 2025, a julgar pelo que sugerem as projeções de **inflação** do próprio BC.

Na reunião de maio, o Copom rodou os seus modelos de projeção econômica e concluiu que, se os juros caíssem para os 9,63% ao ano no fim do ciclo de distensão, como então era previsto pelo mercado financeiro no boletim Focus, a **inflação** ficaria em 3,3% em 2025, acima da meta definida para o ano, de

3%.

Ou seja: seria preciso uma dose adicional de juros para baixar a **inflação** em mais 0,3 ponto percentual, fazendo-a convergir para a meta. Uma conta muito simples, usando a sensibilidade da **inflação** à taxa Selic (divulgada pelo Copom, no seu Relatório de **Inflação** de dezembro de 2021), mostra que uma alta de um ponto percentual na Selic baixa a **inflação** em 0,33 ponto percentual seis trimestres adiante. Em termos práticos, essa regra de bolso usada pelos analistas do mercado mostra que o juro teria que ficar em cerca de 10,5% para a **inflação** fechar na meta em 2025.

Assim, há um claro contraste entre as contas de participantes do mercado e o que disseram os dissidentes na ata do Copom, ou seja, que se o juro cair a 10,25% ao fim do ciclo de baixa seria possível cumprir a meta. Falta o Banco Central explicar como isso seria possível. Uma possibilidade é que o Copom não esteja mirando, exatamente, uma meta de 3%.

A própria ata diz que a baixa de 0,25 ponto era compatível com a estratégia de convergência da **inflação** para "o redor" da meta ao longo do horizonte relevante. Isso pode ser apenas um preciosismo: o modelo não é exato. Mas soa

também como uma justificativa conveniente para cortar mais o juro. O início do ciclo de distensão começou com a **inflação** projetada em 3,2%. Lá atrás, havia a justificativa de que a taxa terminal faria o trabalho de pôr a **inflação** na meta. A taxa terminal, agora, já está aí. O Copom precisaria explicar se vai pôr a **inflação** exatamente na meta ou se na verdade mira um percentual ao redor dela, que todo mundo entende simplesmente como algo sempre maior que 3%. Também falta esclarecer se o horizonte de cumprimento é 2025 ou se foi alongado

Outra questão fundamental é que, para que o juro atinja a potência estimada no modelo do Copom para baixar a **inflação**, o aperto tem que se transmitir por todos os canais de política monetária. Dois dos mais importantes estão ligados à credibilidade: a taxa de câmbio e as expectativas de **inflação**. Só uma votação unânime do lado mais conservador poderia ter efeitos positivos na credibilidade, ainda que seja necessário consistência ao longo do tempo para colher maiores

benefícios.

Há dúvidas no mercado se haverá clima no comitê para a unanimidade. Segundo a ata do Copom, "alguns membros observaram mérito no debate de um balanço de riscos assimétrico para cima". Este é o jargão usado para dizer que, para alguns integrantes do Copom, as chances de a inflação superar os 3,3% projetados para 2025 é maior do que as de ficar abaixo. Em tese, isso demandaria uma dose de juros ainda maior para se contrapor a esse risco que pesa do lado mais negativo.

Infelizmente, não é possível dizer, ao certo, quantos membros tiveram essa preocupação, depois que o Copom mudou a nomenclatura usada nos seus documentos oficiais. Podem ser dois ou três membros. Pela coerência com as projeções e balanço de riscos, esse grupo parece inclinado a manter o juro em junho.

Esse era o estado das coisas há dez dias. Pode ser que até a reunião de junho a sorte ajude muito e saiam dados mais positivos que aliviem a situação. Mas o Banco Central segue com a espada na sua cabeça da tendência de piora nas expectativas de inflação.

**Site:**

**[https://valor.globo.com/virador/#/edition/187878?page=1  
&section=1](https://valor.globo.com/virador/#/edition/187878?page=1&section=1)**

# Socorro ao RS pode ter impacto de R\$ 118 bi na despesa primária

**Marsílea Gombata e Rafael Vazquez**

O impacto das medidas de apoio ao Rio Grande do Sul sobre a despesa primária do governo central deve ser entre 0,6% e 1% do Produto Interno Bruto, o que significaria gastos de até R\$ 117,8 bilhões, com um governo pró-ativo, segundo projeções da consultoria BRCG.

Ser pró-ativo significa, segundo a consultoria, ser mais atuante que em emergências anteriores, como nos deslizamentos na região serrana do Rio, em 2011. Caso o governo federal siga o padrão de outras tragédias, o gasto primário será de cerca de R\$ 70 bilhões, o equivalente a 0,6% do **PIB**, no cenário-base de relatório antecipado ao Valor.

Em um contexto de atuação mais conservadora do governo, os gastos seriam de R\$ 48,4 bilhões ou 0,4% do **PIB**. E, com um governo mais atuante, poderiam chegar a R\$ 117,8 bilhões, o que equivale a 1% do **PIB**.

"Mesmo um cenário de atuação governamental comedida já traria impactos relevantes. Portanto, a despesa estimada, em qualquer cenário, é significativamente superior ao valor por ora anunciado pelo governo, de R\$ 12 bilhões", escrevem os economistas Matheus Ribeiro e Lívio Ribeiro, no relatório.

"Por enquanto o governo está sendo prudente ou tímido, e isso não é de todo ruim", afirmam.

Eles alertam, contudo, que os gastos primários precisarão ser feitos por fora das regras estabelecidas no arcabouço fiscal, "o que levará a um aumento ainda mais rápido da dívida pública".

"O que tem impacto primário terá impacto na dívida, estando ou não fora do arcabouço. Há o primário para fins de arcabouço, e a diferença entre receita e despesa primária que, em última instância, é o que alimenta o endividamento", diz Lívio Ribeiro ao Valor.

Nas estimativas, os economistas não consideram os impactos sob a ótica da receita, seja relativos ao atraso no recolhimento de **tributos**, seja por mudanças na base de incidência tributária.

Medidas sem efeito no gasto primário, como uso de recursos do FGTS, linhas de crédito multilateral ou suspensão de pagamentos devidos pelo Estado gaúcho à União, também foram excluídas.

A BRCG lembra que a extensão da tragédia ainda é desconhecida e poderá ser avaliada somente quando a água baixar. "De toda forma, já fica claro que esta é a maior catástrofe natural da história brasileira; seu custo humanitário, econômico e social será muito elevado", afirma o relatório.

Ontem, o governo gaúcho informou que as enchentes iniciadas no fim de abril já mataram 157 pessoas no Estado e há 88 desaparecidas. Mais de 20% da população do Rio Grande do Sul (2,34 milhões) foi afetada pelos temporais e há 582 mil pessoas desalojadas de suas casas-77 mil em abrigos.

A previsão é de mais chuva forte no Rio Grande do Sul a partir de terça-feira(21).

Nas últimas semanas, as medidas anunciadas pelo governo somam cerca de R\$ 62 bilhões, segundo a consultoria - R\$ 12 bilhões são de impacto primário. Mas esses números devem crescer, na projeção dos economistas.

Para fazer essas estimativas, os autores se basearam em eventos de proporção semelhante como o da região serrana do Rio, o rompimento da barragem em Brumadinho em Minas, em 2019, e o furacão Katrina, nos EUA, em 2005.

"A passagem do furacão Katrina pelos EUA é o desastre natural extremo com proporções mais próximas das que aparentemente serão observadas no Rio Grande do Sul. A área-alvo da assistência do governo americano foi aproximadamente 11% superior à atingida no Sul do Brasil, ainda que a população afetada seja pouco mais de 60% superior", escrevem.

"A comparação pode ser mais próxima, a depender da quantidade de municípios gaúchos que decretam calamidade pública até o fim do desastre em curso."

Os gastos com infraestrutura e recuperação ambiental estimados no relatório têm como base informações da área atingida em desastres prévios, assim como o impacto sobre capital físico e o meio ambiente.

O dano causado pelo Katrina foi estimado em 1% do **PIB** americano em 2005, segundo o National Oceanic and Atmospheric Administration, 6,1% do **PIB** brasileiro daquele ano, diz a BRCG.

"O governo americano aprovou, em 2005, gastos da ordem de 0,8% do **PIB** dos EUA, ou 4,9% do **PIB** brasileiro em conversão direta, voltados à recuperação após o furacão. Nos primeiros 16 meses após a catástrofe, o dispêndio foi da ordem de 0,3% do **PIB** dos EUA, ou 1,8% do **PIB** brasileiro", lembram.

Os deslizamentos de terra decorrentes das chuvas na serra fluminense, por sua vez, geraram danos de R\$ 7,9 bilhões, a preços atuais, além de prejuízo econômico associado de R\$ 1,9 bilhão.

Na tragédia de Brumadinho, quando houve o rompimento de uma barragem da Sarnarco de propriedade das mineradoras Vale e BHP Billiton, a Vale fez um acordo em 2021 com o governo de Minas Gerais, com custo de 0,4% do **PIB** daquele ano (ou R\$ 37,7 bilhões) para reparação e indenização.

Como são eventos de natureza e magnitude distintas das do Rio Grande do Sul, os economistas se baseiam em hipóteses para fazer uma calibragem dos números.

No caso das despesas com infraestrutura e habitação, assume-se que 40% das obras ocorreriam no primeiro ano após as enchentes, sendo 50% financiadas pelo governo federal.

Para mensurar os gastos com recuperação ambiental são levadas em conta despesas não indenizatórias da Vale em Brumadinho. Assume-se que o gasto por km<sup>2</sup> seria o mesmo no Rio Grande do Sul, com variação de mais ou menos 25%.

Estimativas feitas pela BRCG para gastos com saúde e saneamento levam em consideração despesas em diferentes níveis da federação, tendo como base a pandemia da covid-19.

Apesar de ser um choque de características distintas, argumentam os economistas, a pandemia foi "um evento extremo e recente no qual o poder público foi chamado a atuar, enfrentando um estado de calamidade duradouro". Por ora, considera-se a despesa com saúde do governo federal e estima-se que o gasto per capita nos municípios atingidos pode crescer entre 40% e 60%.

Montantes envolvidos em políticas de crédito, manutenção do emprego e transferência de renda têm como base o desenho de políticas similares adotadas nos eventos anteriores analisados.

Para crédito, por exemplo, são calculados gastos per capita com cotas de fundo de crédito e financiamento para folha de pagamentos no primeiro ano da pandemia.

No que diz respeito a medidas para manutenção do emprego, a BRCG trabalha com cenário de re-plicação até o fim de 2024 do Benefício de Manutenção do Emprego e da Renda (BEm) - programa do governo federal de manutenção do emprego por meio de redução de jornadas e salários na pandemia.

As estimativas para gastos sociais levam em conta o auxílio reconstrução (voucher de R\$ 5.100 via pix), com a possibilidade de adoção de uma espécie de auxílio emergencial de R\$ 600 ou de salário mínimo para os atingidos.

"O pacote anunciado pelo governo deve ser revisado e estendido ao longo das próximas semanas e meses. Além disso, é provável que várias das medidas, quiçá sua maioria, perdurem para muito além do final de 2024", alerta o relatório. Até mesmo o Regime de Recuperação Fiscal do Rio Grande do Sul, que já foi flexibilizado, com postergação de pagamentos à União, pode sofrer novas negociações nos próximos meses.

**Site:**

<https://valor.globo.com/virador/#/edition/187878?page=1&section=1>

# Procura por financiamento despensa 26%

## Do Estadão Conteúdo

A procura por financiamento no Brasil despencou 26% em março na comparação com a um ano antes e caiu 13% em relação a fevereiro de 2024. Os dados são do Índice Neurotech de Demanda por Crédito (INDC).

O recuo contabilizado no terceiro mês deste ano no confronto com março de 2023 foi o sexto consecutivo, a despeito dos sinais de retomada da atividade brasileira.

Novamente, o segmento varejista foi o principal responsável pelo declínio do INDC, cedendo 33% no recorte anual. Bancos e demais instituições financeiras também apresentaram baixas de demanda consideráveis: de 27%. O setor de Serviços foi o único a registrar aumento, de 12%.

Já em relação a fevereiro deste ano, a única alta foi no Varejo, de 3%. Em contrapartida, a procura por financiamento em bancos e financeiras caiu 28% e teve retração de 3% em Serviços em março ante fevereiro de 2024.

Para Natália Heimann, head de produtos Analytics da Neurotech e responsável pelo INDC, há indícios de que muitos consumidores ainda estão tentando ajustar suas finanças em meio a apertos no final de 2023. 'Mesmo com a recuperação da economia, ainda que lenta, muitos brasileiros se endividaram no ano passado para fechar as contas. Isso está refletindo nos índices de 2024 quando comparamos anualmente', avalia.

## TENDÊNCIA

De acordo com a executiva, a tendência é de maior cautela entre os consumidores até o final do ano neste momento de aumento geral nos preços.

'Os consumidores estão se planejando mais até que a queda da taxa de juros básica seja sentida de forma mais prática', afirma.

## ABERTURAS

No Varejo, somente a categoria Supermercado apresentou uma recuperação de 8%, na comparação dos últimos 12 meses.

As demais registraram quedas: Lojas de Departamento (-59%), Vestuário (-54%), Eletro/Móveis

(- 38%) e Outros (-11%).

No confronto com fevereiro deste ano, o recuo mais expressivo foi de 6% e foi registrado no segmento de Eletro/Móveis. Ainda houve diminuição na busca por crédito nas categorias de Vestuário (-2%) e Outros (-2%). Mas houve leve recuperação do INDC em Supermercado, que apresentou alta de 7%, e em Lojas de Departamento, com expansão de 3%.

Número de segurados é baixo

## Do Estadão Conteúdo

O diretor- técnico e de estudos da Confederação Nacional das Seguradoras (CNseg), Alexandre Leal, afirmou na sexta-feira (17) que eventos como as enchentes no Rio Grande do Sul são um exemplo dos motivos pelos quais o setor de seguros precisa ganhar maior participação na economia brasileira. 'O número de segurados no Brasil é muito baixo, nós precisamos ampliar', disse ele, durante webinar promovido pela Superintendência de Seguros Privados (Susep) para tratar do papel dos seguros para a proteção financeira nas enchentes que o Estado enfrenta nas últimas duas semanas.

Especialistas de mercado estimam que a perda segurada que as enchentes causarão tem o potencial de ser a maior associada a um evento climático da história do País. Entretanto, também afirmam que essa perda deve equivaler a algo entre 5% e 10% da perda econômica total, diante da baixa participação do setor no **PIB**.

Pela proposta da CNseg, este seguro teria preços abaixo de R\$ 10 por mês, e seria cobrado através das contas de luz de consumidores de todo o País. A indenização seria de R\$ 15.000 por residência e de R\$ 5.000 a cada óbito.

**Sítio:** <https://www.gazetadigital.com.br>

# Saque-aniversário do FGTS para nascidos em maio está atrasado

Brasileiros nascidos no mês de maio e que optaram pelo **saque-aniversário** do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (**FGTS**) ainda não receberam o benefícios, pois a Caixa Econômica Federal atrasou o pagamento deste mês.

O **saque-aniversário** do **FGTS** libera parte do saldo das contas ativas e inativas no mês de aniversário do beneficiário.

Segundo o banco, "uma parte dos trabalhadores que optaram por receber dia 10 terão os recursos efetivamente disponibilizados no dia 20 via crédito em conta ou para saque nos canais físicos da Caixa", afirmou o banco a um veículo de comunicação. O valor é disponibilizado no primeiro dia útil do mês e fica disponível para saque por três meses. No caso de maio, o valor vai até 31 de julho. A adesão ao **saque-aniversário** é voluntária e quem opta por essa modalidade deixa de ter direito ao saque-rescisão, liberado nas demissões sem justa causa.

Quem optar pelo saque--aniversário e for demitido sem justa causa só poderá retirar o valor referente à multa rescisória. O restante da quantia ficará retido. Já no saque-rescisão, o valor integral da conta da empresa que o demitiu é liberado para retirada. O beneficiário pode solicitar o **saque-aniversário** pelo aplicativo do **FGTS** e nas agências da Caixa Econômica Federal, mas neste caso é preciso levar um documento de identificação com foto. Se a pessoa nascida em maio aderir até o fim do mês, ela terá direito ao saque neste ano. Caso a adesão seja feita após o dia 31, a retirada de parte do saldo só será permitida em 2025. O valor do saque varia conforme o saldo nas contas ativas e inativas. Quanto maior o saldo, menor o percentual que pode ser retirado. Há também uma liberação de parcela adicional, que varia conforme o total depositado no **FGTS**.

Site: [https://oestadoce.com.br/wp-content/uploads/2024/05/01-CAPA\\_merged-74.pdf](https://oestadoce.com.br/wp-content/uploads/2024/05/01-CAPA_merged-74.pdf)

# Ministro do Trabalho vincula mudanças em crédito consignado a fim do saque-aniversário

O ministro do Trabalho, Luiz Marinho, afirmou ao GLOBO que irá insistir em mudança de regra que trata da retirada do saldo do **FGTS**. A ideia, que será incluída em projeto de lei, é permitir que quem aderiu à modalidade de **saque-aniversário** possa retirar o valor restante da conta do Fundo de Garantia quando for demitido. O auxiliar de Luiz Inácio Lula da Silva tem defendido, inclusive, o fim da modalidade do **saque-aniversário**, mas ainda não antecipou se haverá uma transição para isso no texto. Marinho também vinculou essa proposta ao novo sistema de consignado para trabalhadores do setor privado, desenvolvido pelo Ministério da Fazenda e que tende a facilitar a obtenção de crédito a juros mais baixos.

- Não vou sossegar enquanto não resolver essa questão e permitir que quem foi demitido possa sacar o saldo do **FGTS** imediatamente - disse Marinho.

Pela regra do **saque aniversário**, quem faz a opção por essa modalidade fica com o saldo do **FGTS** retido por dois anos e, se for demitido sem justa causa, não pode sacar o saldo do **FGTS**, tendo direito apenas à multa de 40%.

- Vamos oferecer juntos um projeto de lei que vai dizer o que vai acontecer com o **saque-aniversário** do **FGTS** e criar o consignado - disse Marinho.

Ao ser indagado se existe possibilidade de estabelecer um prazo de transição para o fim do **saque-aniversário**, Marinho afirmou que isso vai depender das negociações. Os bancos, com apoio do Ministério da Fazenda, são contra a proposta do ministro.

O setor financeiro continua dialogando com o Marinho para tentar manter o **saque-aniversário**. Segundo um executivo, houve uma reunião na semana passada e outra agenda será marcada em breve.

Já a equipe econômica entende que o **FGTS** é prerrogativa do Ministério do Trabalho, mas considera incerto que o fim do **saque-aniversário** passe pelo Congresso, que aprovou a medida em 2019. Segundo um técnico, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva está ciente do impasse, mas ainda não arbitrou a proposta. No momento, estão sendo feitos os ajustes

tecnológicos que vão permitir que os empréstimos consignados do setor privado sejam realizados via E-Social.

Além de autorização para retirar uma parcela do saldo da conta do **FGTS** no mês do nascimento, quem faz a opção pelo **saque-aniversário** pode antecipar vários saques de uma só vez na forma de empréstimo bancário. As parcelas anuais são repassadas pelo **FGTS** diretamente aos bancos credores.

A modalidade foi criada no governo do ex-presidente Jair Bolsonaro. Segundo dados oficiais do **FGTS**, o **saque aniversário** movimentou R\$ 53,629 bilhões e as antecipações, R\$ 51,737 bilhões, até 16 de maio deste ano.

Para Marinho, a medida acaba prejudicando o próprio trabalhador, sobretudo no momento da demissão. O ministro tem o apoio do setor da construção civil, sob o argumento de que o **saque-aniversário** reduz o resultado do **FGTS** e prejudica políticas públicas como o Minha Casa Minha Vida.

O ministro sustenta que ampliar o acesso ao crédito consignado é mais vantajoso para os trabalhadores. No sistema atual, esse tipo de empréstimo somente pode ser feito no banco conveniado à empresa e nem sempre é o que oferece melhores taxas.

- Nós vamos criar o consignado do trabalhador privado a partir do E-social. Então, você terá a possibilidade. Você vai entrar na plataforma e dizer o seu perfil, como tempo de casa, por exemplo, o perfil do empregador e o valor do empréstimo pretendido. Todos os bancos vão enxergar a sua demanda e oferecer uma taxa. Você vai escolher qual banco deseja - explicou Marinho, acrescentando: - A plataforma vai informar à empresa que, no dia do seu pagamento, ela tem que descontar aquela parcela e repassar ao banco credor. A empresa não precisa mais autorizar nem fazer convênio.

Também seria permitido ao trabalhador que tem um empréstimo mais caro a possibilidade de migrar para outra instituição com juros mais baixos. Neste modelo, seria permitido oferecer o **FGTS** como garantia em

caso de demissão.

Questionado sobre o assunto, o Ministério da Fazenda não respondeu.

**Site:**

***<https://oglobo.globo.com/economia/noticia/2024/05/20/ministro-do-trabalho-vincula-mudancas-em-credito-consignado-a-fim-do-saque-aniversario.ghtml>***